



BOA VISTA

Quarta-feira
24 de Janeiro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0030/P, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 021839/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Adriano Torres Paixão	Coordenador 2	CS-2	SMSA	a contar de 30.12.2023
Alcimir Araujo do Nascimento Sobrinho	Chefe da Divisão de Operação, Segurança e Fiscalização	AO-5	SMST	a contar de 3.1.2024
Delcimar de Oliveira Franco	Assessor 5	AP-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rosi Mery de Souza Moura	Chefe de Divisão	AO-5	SEPF	a contar de 1.12.2023
Thiago Melo Ferreira	Assessor Técnico de Saúde	AS-6	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Christiano Pontes Thomé Júnior	Assessor Especial	AP-2	SMEC	a contar de 6.1.2024
Delcimar de Oliveira Franco	Gerente	AS-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Eriki Aparecido Nunes da Silva	Assistente 3	AS-10	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Joceniilo Santos Carneiro	Chefe da Divisão de Operação, Segurança e Fiscalização	AO-5	SMST	a contar de 3.1.2024
Joseara Mendes do Nascimento	Assistente 2	AS-8	SMLIC	a contar de 12.1.2024
Luan Nunes Adairalba	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Robson Silva de Oliveira Junior	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Thiago Melo Ferreira	Coordenador 2	CS-2	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Ficam destituídas as servidoras abaixo relacionadas, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Luan Nunes Adairalba	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Patricia Souza Cabral	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 11.12.2023

Art. 4º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Flávia Alves Santos	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Kelly Karine Lima da Silva	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 22 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercícioPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0031/P, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 015015/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Gislayne Matos Klein, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Municipal, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Secretária Adjunta, Símbolo AS-1, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de licença médica do titular, no período de 8.1.2024 a 21.1.2024.

Boa Vista - RR, em 22 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercícioPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0032/P, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 017068/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os Conselheiros Tutelares, do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Gestão Social, a contar de 10 de janeiro de 2024, conforme abaixo relacionados.

Titulares do Território I:

- Erbson Renner Peres Pimentel
- Jaisa Silva Lameira
- Altaide Alves de Araújo
- Tatiane Silva Ximenes
- Leopoldina Souza de Mendonça

Titulares do Território II:

- Michelson Marques da Cruz
- Nilton Cezar Nascimento Santos
- Maria Salete Benigno Lopes
- Dayse de Sousa Mauricio
- Martiniano da Rocha Franco Neto

Titulares do Território III:

- Marcos Ramos Guimarães
- Irenice Moraes Mendonça

- Paulo Rogério Nunes da Paciência
- Kalleb Sousa Ribeiro
- Valbert Costa da Silva

Art. 2º Ficam nomeados como Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes, do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Gestão Social, para o quadriênio 2024/2028, no período de 10.01.2024 a 10.01.2028, conforme abaixo relacionados.

Titulares do Território I:

- Iago Figueiredo Wanderley
- Marcela Nayara Silva Oliveira
- Michelson Marques da Cruz
- Antonio Lima Silva
- Marcilene Pedreiro Trindade

Titulares do Território II:

- Jardel Souza da Silva Filho
- Marcela Fernandes Vieira
- Dayse de Sousa Mauricio
- Kalleb Sousa Ribeiro
- Martiniano da Rocha Franco Neto

Titulares do Território III:

- Marcos Ramos Guimarães
- Valbert Costa da Silva
- Elton Dayvison Barbosa do Nascimento
- Eurisson Marinho Rodrigues
- Nilton Cezar Nascimento Santos

Conselheiros Suplentes:

- Maria Salete Benigno Lopes
- Jéssica Correa Brandão
- Osvaldo Frota Ferreira
- Clebismar Soares da Silva
- Dayana Araújo Ramalho Almeida
- Oziel da Conceição Araújo
- Amanda da Silva Fernandes
- Neires Cristine Lau da Costa
- Adiuilson Ribeiro do Carmo
- Brauliomar de Jesus Baia Mota
- Altaide Alves de Araújo

- Elves Keby Salviano da Silva
- Paulo Rogerio Nunes da Paciencia
- Erbson Rener Peres Pimentel
- Gecenilda dos Santos
- Tatiane Silva Ximenes
- Irenice Moraes Mendonça
- Hannan Raya Camelo Sales
- Mariana Gentil de Oliveira

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0033/P, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Blenda de Souza Queiroz, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 035703/2023.

Boa Vista - RR, em 23 de janeiro de 2024.

Cassio Murilo Gomes
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2022/PGM 2022, publicada no DOM nº 5707 de 14 de setembro de 2022.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florência Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Lúcia Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Onde se lê: Data de assinatura: 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Leia-se: Data de assinatura: 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretário Municipal de Governo - SMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.022885/2023
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Antônia Maria Severino Silva

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 20 e 21, da Lei n. 2.466/23 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ANTÔNIA MARIA SEVERINO SILVA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 27277, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.033384/2023
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Iglesia da Silva Abreu

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação, formulado pela servidora IGLESIA DA SILVA ABREU, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos – Em Extinção, matrícula n. 26247, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 319/2023-SMSA

A Secretária Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 17 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, e;

CONSIDERANDO as recomendações da 3ª Promotória de Justiça Cível do Ministério Público Estadual do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, conforme anexo único, os controles estatísticos mensais de entrada de animais capturados, adotados, eutanasiados/óbitos, esterilizados e outras intercorrências realizadas pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista – RR, referente ao mês de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde-SMSA

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2023.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ANEXO

RELATÓRIO MENSAL DAS AÇÕES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES

Mês	Animais de relevância epidemiológica recolhidos dos logradouros Públicos e domicílios e/ou abandonados na UVCZ				Castrações de Animais sob tutela da UVCZ				
	Cão		Gato		Cão		Gato		
	M	F	M	F	M	F	M	F	
NOVEMBRO/2023	-	01	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Total	01		-		-		-		
Total:	01				-				

Mês	Animais Eutanasiados com laudo Médico Veterinário da UVCZ				Óbitos de animais ocorridos durante o período de observação na UVCZ			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
NOVEMBRO/2023	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-Total	-		-		-		-	
Total:	-				-			

Mês	Animais adotados na rotina				Animais Aptos para Adoção			
	Cão		Gato		Cão		Gato	
	M	F	M	F	M	F	M	F
NOVEMBRO/2023	01	01	-	02	02	01	02	-
Sub-Total	02		02		03		02	
Total:	04				05			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 320/2023

A Secretária Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 17 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5228.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras, DENISE PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 42795 e ENDRIA DANIELLE OLIVEIRA SARRAFF, matrícula nº 29974, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo, 264/2023-SMSA pertencente ao Processo Administrativo nº 021911/2023 cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRTEÇOS 177/2023, PRESTAÇÃO ELETRÔNICO 100/2023, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRAN-

4

PORTES AÉREOS E TERRESTRE, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO ENDOSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo a 26 de setembro de 2023.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista/RR, dia 26 de dezembro de 2023.

**Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde - SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 321/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **RONAN SALES FARIAS**, matrícula: 953.989 e **CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES**, matrícula nº 957.282, como fiscais responsáveis pelo Contrato abaixo mencionado, oriundos do Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

PROCESSO DESMEMBRADO	CONTRATO ADMINISTRATIVO
026896/2023	302/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-ADJUNTO

Boa Vista/RR, 27 de dezembro de 2023.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 9/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se os servidores **GABRIELLE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº 130.258 e **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº 952.268, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 005/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 0033435/2023-SMSA, ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 0002/2023 - DIVREP/DAI/SEMSA, referente ao Processo Administrativo nº 010011.16370130/2022-SEMSA - Pregão Eletrônico nº 265/2022 - CML/PM, cujo objeto é contratação do serviço de ID 515981 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL, Característica(s): especializado em locação de unidade móvel adaptada e equipada para a realização de exames

e consultas especializadas no Programa Saúde da Mulher, incluindo cessão de equipamentos, fornecimento de insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva e motorista especializado para o deslocamento das Unidades. Característica(s) adicional (is): Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista/RR, dia 19 de janeiro de 2024

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 10/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **NEEMIAS ALBUQUERQUE FONTELES**, matrícula nº 952008, como responsável interinamente sobre o setor da Consultoria Jurídica/CONJUR da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, referente aos dias 12 de janeiro de 2024 até o dia 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria terá incidência vigêncial durante o dia 12 de janeiro de 2024 até o dia 21 de janeiro de 2024.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011975/2022-SMSA - Processo Desmembrado nº 026896/2023-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 302/2023/SMSA

Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Valor: R\$ 73.500,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.621.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3407, de 22/12/2023, no valor de R\$ 73.500,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP

- LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de dezembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-SMSA**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 199/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 015959/2022, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 5913, em 24 de julho de 2023.

1.1 - Fica retificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Este Termo tem por objetivo rerratificar a CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Este termo altera a Cláusula Quarta, Item 4.1.

- Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 169.386,00 e o preço é o constante da proposta da CONTRATADA, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

- Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 290.376,00 e o preço é o constante da proposta da CONTRATADA, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS - LTDA
Data da Confecção: 27 de dezembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000163/2023 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 002/2024/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2023

Valor: R\$ 47.075,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3457, de 28/12/2023, no valor de R\$ 47.075,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 022734/2022 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 003/2024/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2023

Valor: R\$ 64.380,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3465, de 29/12/2023, no valor de R\$ 64.380,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019419/2022 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 004/2024/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS LABORATORIAIS, QUE FORAM DESERTO NO PROCESSO Nº 18.213/2021 PREGÃO Nº 170/2022 - PARA ATENDIMENTO ANUAL DE 2021/2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE, DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS SETORES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SVS E DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES - MALÁRIA/SVS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 295/2022.

Valor: R\$ 7.661,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3464, de 29/12/2023, no valor de R\$ 7.661,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000240/2023 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 006/2024/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2023.

Valor: R\$ 3.736,20.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3453, de 28/12/2023, no valor de R\$ 3.736,20.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000231/2023 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 007/2024/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2023.

Valor: R\$ 124.605,80.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3461, de 29/12/2023, no valor de R\$ 124.605,80.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 000231/2023 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 008/2024/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA INCISÃO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/2023.

Valor: R\$ 1.868,80.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3466, de 29/12/2023, no valor de R\$ 1.868,80.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EDITAL DE DESISTÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023 - SMSA, publicado no D.O.M nº 5984, de 10 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO OS CANDIDATOS DESISTENTES DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO REFERIDO CERTAME, relacionados no Anexo Único deste edital, por não cumprimento dos Itens 1.1, 2.2 e 2.3, onde inviabiliza a continuidade do processo de contratação do candidato.

Boa Vista-RR, 22 de Janeiro de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ANEXO ÚNICO - DESISTENTES DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	NOTA DA PROVA CURSO DE FORMAÇÃO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	LOCALIDADE
1291642	ANA KAROLINE MORAIS DE OLIVEIRA	72	82	154	5	CAD RESERVA	CAMBARA
1333473	RAFAEL BRUNO SENA SOUSA	70	82	152	13	CAD RESERVA	CIDADE SATELITE
1290375	ELISSANDRA GOMES MACHADO	65	76	141	26	CAD RESERVA	SENADOR HELIO CAMPOS

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretário Municipal de Saúde - Adjunto SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 525/2019 - PROCESSO Nº 12530/2019, que tem como objeto o desmembramento do Processo de compras nº. 432486/2018 - vol. 05 - serviços especializados de comunicação de dados compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção de canais de comunicação de dado ponto multiponto, através de enlaces de fibra óptica, para atender as necessidades de conectividade das unidades municipais, incluindo o fornecimento de equipamentos de acesso e roteamento necessários à prestação do serviço.

Publicado no D.O.M. 4970 de 19 de setembro de 2019.

Onde se lê: Contrato nº 425-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2019.

Leia - se: Contrato nº 525-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2019.

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Angelita Aparecida de Oliveira

Apoio Administrativo/Assessoria de Processos

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 002/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0004/P de 05 de Janeiro de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula 41.573, Secretário Adjunto, exercício 2023/2024, anteriormente marcadas para 22/01/2024 à 10/02/2024, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 22/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de Janeiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 1/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.370, de 3 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **RODRIGO FRANCISCO CARDOSO PEREIRA**, matrícula Nº 960810, como responsável pelo fornecimento de informações referentes a contratos e licitações pertinentes a Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital no Portal da Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Atenciosamente,

Boa vista-RR, 22 de janeiro de 2024

Assinatura eletrônica
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Adjunto Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
PROCESSO Nº 018575/2022

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico Nº 111/2023, oriundo do Processo Nº 018575/2022/SMTI, cujo objeto é Registro de Preço para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de solução integrada de ponto de coleta móvel que compreende a captação, armazenamento, custódia e gestão de evidências digitais incluindo a locação de equipamentos de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, no âmbito da Prefeitura de Boa Vista, de acordo com os preços constantes a seguir: **LOTE UNICO** com a empresa: **AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.311.497/0001-24, pelo valor total de R\$ 5.664.000,00 (Cinco milhões e seiscentos e sessenta quatro mil), válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2024.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 22/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º ART. 1º - RETIFICAR a PORTARIA/PRESI Nº 020/2024, publicada no DOM Nº 6028 de 18 de janeiro de 2024, página 120.

Onde se Lê:

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
01	526-1	Herculano Soares Arrais	Fiscalização de Transporte	25/10/2013	D - 6	E - 6	15/01/2024

Leia-se

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
01	526-1	Herculano Soares Arrais	Fiscalização de Transporte	25/10/2013	C - 6	D - 6	15/01/2024

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº023/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada **ELINEUSA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula 556, para responder pelo Cargo em Comissão da Divisão de Fiscalização nos Terminais da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 22/01 a 05/02/2024, em virtude de férias do titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 024 /2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Cessar os Efeitos da Portaria/Presi nº 159 de 24 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 5994 de 28 de novembro de 2023, pág. 44, que designou comissão para apuração de denúncias.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 025/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Denúncia, com sede em Boa Vista/RR, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos que constam no Ofício nº 53018 (NUP 485868/2023), Processo Administrativo n.º 030633/2023, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I – Erlana Pereira Lopes – Matrícula - 516

II – Thales Everardo Lima e Silva - matrícula 960912;

III – Juliana Christina Girão Rebouças - matrícula 027504.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 026/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com sede em Boa Vista/RR, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos que constam no Processo Administrativo n.º 020075/2020, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

I – Dennis dos Santos Nunes – matrícula - 611;

II – Patrícia Regina Pereira Pacheco – matrícula - 497;

III – Telma Silva e Sousa – matrícula - 574;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023993/2022

CONTRATO Nº 02-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) COM FORNECIMENTO DE PABX EM REGIME DE COMODATO, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

VALOR: R\$ 366.998,04 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante o Sr. ANDERSON MENDES PIMENTA – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 024788/2022

CONTRATO Nº 06/EMHUR/DPAF/2023

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 meses do contrato nº.06/2023 - Locação de Imóvel (Prédio Comercial) composto por 3 (três) pavimentos em alvenaria com área total de 925,21 onde funciona a sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR e com anexo composto por um terreno com 860 m² que serve como apoio para as vistorias dos táxis convencionais e locação, medindo uma área total de 1.785,21m² situados na Av. Getúlio Vargas nº. 5105/5123 - Centro.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 25/01/2024 a 25/01/2025.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE EMPREENHIMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. AURICÉLIA NASCIMENTO ERNESTO LINS - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro e/e – pela Contratante e o Sr. ALEXANDER LADISLAU MENEZES – pela Contratada.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 006/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,

Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente a fevereiro/2024, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 006/2024

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ANALIA SOARES DINIZ RODIO	ASSISTENTE I	105	2023/2024	06/02/2024 – 15/02/2024
GLEDSON EDUARDO MESSIAS DE SOUSA	SUPERINTENDENTE	79798	2023/2024	19/02/2024 – 28/02/2024
SEDIMA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO V	79556	2023/2024	05/02/2024 – 14/02/2024
WALNEY LUCAS PARRERA SOBRINHO	ASSESSOR III	2199	2022/2023	05/02/2024 – 05/03/2024
WINDER LOUZA NUNES	ASSISTENTE III	79304	2022/2023	01/02/2024 – 20/02/2024

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
CLEOMIR MENDES PEIXOTO FILHO	GO-FET/NF-AUX. SERVIÇOS GERAIS	2246	2015/2016	01/02/2024 – 20/02/2024
RUBEN DA SILVA SOBRINHO	GO-FET/NF-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2257	2004/2005	05/02/2024 – 24/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 007/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Eliz Regina Nascimento Araújo - Assistente Setorial e Janayna Furtado Melo, Assistente I, para fiscalizar o chamamento público para permissão de uso transitório de espaço público para atender ao Carnaval de Boa Vista 2024, conforme Processo nº 0017/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2024

(CARNAVAL 2024).

PREÂMBULO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 169/P de 23 Janeiro de 2023, publicada no D.O.M nº 5792 do dia 24 de

Janeiro 2023; com fundamento na Lei Nacional nº 14.133 de 2021 e nos Decretos Municipais nº 143/E e 065/E que versam sobre as diretrizes desta Fundação, a qual se aplicam todos os artigos que couberem; torna público o presente Edital para pessoas Jurídicas e Físicas interessadas em se inscrever para exploração de comércio no evento Carnaval 2024, de acordo com as especificações deste Edital; a autorização é temporária, onerosa e em espaço delimitados pela FETEC. A autorização se dará por sorteios dos inscritos.

O presente Edital e seus anexos podem ser obtidos no Diário Oficial do Município e no site <https://boavista.rr.gov.br/cultura>, na aba "Carnaval 2024", para maiores informações na FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC / Superintendência de Cultura - SUPEC, situado na Av. Presidente Castelo Branco, s/nº, no Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro: Av. Presidente Castelo Branco, s/nº, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro São Vicente. Boa Vista/RR. CEP: 69303460, em horário de expediente, ou por meio do telefone 3621-6016.

Este Edital é destinado apenas aos interessados do ramo comercial, pertinente às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a Autorização de atividade de comércio de ambulantes, por meio de Inscrição e Sorteio, no Carnaval de Boa Vista 2024, que ocorrerá em 06 (seis) pontos da cidade de Boa Vista, no período de 10 à 13 de fevereiro 2024.

1.2. Dos espaços oferecidos, quantidade de vagas e locais:

ZONA NORTE-COMPLEXO AYRTON SENNA - PRAÇA DE EVENTOS FÁBIO PARACAT Av. Ene Garcez, trecho que compreende entre as Avenidas Terêncio Lima e a Avenida Forte São Joaquim	
MODALIDADES	QUANT.
Espaço para Barraca Secundária para venda de comidas em geral, bebidas não alcoólicas, máquinas (comidas típicas, Churros, Sorvetes, Crepes, Pizzas e etc.) em áreas específicas, conforme orientação da coordenação do evento, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento, sendo obrigatório o uso de TENDA BRANCA, no mesmo tamanho do espaço, com central para ligação elétrica externa (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	70
Espaços para comercialização de Produtos Artesanais em área única, com espaço físico no tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento), com instalação elétrica interna. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	05
Espaços destinados a Food Truck para comercialização de comidas, lanches rápidos e bebidas, no tamanho de 3 três metros de largura por 4 metros de comprimento, em área única com instalação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	05
Espaços destinados a Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet para comercialização de Lanches rápidos, Bebidas e afins, com espaço físico que não ultrapasse 2 metros de largura por 3 metros de comprimento, em área única com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	05
Espaços destinados a Brinquedos Infláveis de até 4 metros de largura x 9 metros de comprimento, em espaço único com central para ligação elétrica externa, (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	10
Espaços destinados a Cama Elástica com até 5 metros de largura x 5 metros de comprimento, em espaço único sem central para instalação elétrica externa.	10
Credenciais Rotativas destinados a Carrinho de Pipoca, para comercialização de pipoca;	10
Credenciais Rotativas destinados a Ambulantes, para comercialização de algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela FETEC.	20
Espaços destinados para Caminhão Baú do tipo ¾, (para comércio de Gelo) em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 8 metros de comprimento x 3 metros de largura, sem central para instalação elétrica externa.	01

ZONA SUL - PRAÇA CLOTILDE THEREZA DUARTE DE OLIVEIRA Rua. Belo Horizonte com Rua Palmas, s/n - Bairro Nova Cidade	
MODALIDADES	QUANT.
Espaço para Barraca Secundária para venda de comidas em geral, bebidas não alcoólicas, máquinas (comidas típicas, Churros, Sorvetes, Crepes, Pizzas e etc.) em áreas específicas, conforme orientação da coordenação do evento, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento, sendo obrigatório o uso de TENDA BRANCA, no mesmo tamanho do espaço, com central para ligação elétrica externa, (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	05
Espaços para comercialização de Produtos Artesanais em área única, com espaço físico no tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento), com instalação elétrica interna, (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	02
Espaços destinados a Food Truck para comercialização de comidas, lanches rápidos e bebidas, no tamanho de 3 três metros de largura por 4 metros de comprimento, em área única, com central para ligação elétrica externa, (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet para comercialização de Lanches rápidos, Bebidas e afins, com espaço físico que não ultrapasse 2 metros de largura por 3 metros de comprimento, em área única com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Brinquedos Infláveis de até 4 metros de largura x 9 metros de comprimento, em espaço único com central para ligação elétrica externa, (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Cama Elástica com até 5 metros de largura x 5 metros de comprimento, em espaço único sem central para ligação elétrica externa.	02
Credenciais Rotativas destinados a Carrinho de Pipoca, para comercialização de pipoca;	10
Credenciais Rotativas destinados a Ambulantes, para comercialização de algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela FETEC.	20
Espaços destinados para Caminhão Baú do tipo ¾, (para comércio de Gelo) em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 8 metros de comprimento x 3 metros de largura, sem central de ligação elétrica externa.	01

ZONA LESTE - PRAÇA POLIESPORTIVA CABOS E SOLDADOS Rua SD PM da Silva s/n - Bairro Caranã	
MODALIDADES	QUANT.
Espaço para Barraca Secundária para venda de comidas em geral, bebidas não alcoólicas, máquinas (comidas típicas, Churros, Sorvetes, Crepes, Pizzas e etc.) em áreas específicas, conforme orientação da coordenação do evento, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento, sendo obrigatório o uso de TENDA BRANCA, no mesmo tamanho do espaço, com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	05
Espaços para comercialização de Produtos Artesanais em área única, com espaço físico no tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento, com instalação elétrica interna. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	02
Espaços destinados a Food Truck para comercialização de comidas, lanches rápidos e bebidas, no tamanho de 3 três metros de largura por 4 metros de comprimento, em área única, com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet para comercialização de Lanches rápidos, Bebidas e afins, com espaço físico que não ultrapasse 2 metros de largura por 3 metros de comprimento, em área única, com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Brinquedos Infláveis de até 4 metros de largura x 9 metros de comprimento, em espaço único, com central para ligação elétrica, (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Cama Elástica com até 5 metros de largura x 5 metros de comprimento, em espaço único, sem central para ligação elétrica externa.	02
Credências Rotativas destinados a Carrinho de Pipoca, para comercialização de pipoca;	10
Credências Rotativas destinados a Ambulantes, para comercialização de algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela FETEC.	20
Espaços destinados para Caminhão Baú do tipo ¼, (para comércio de Gelo) em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 8 metros de comprimento x 3 metros de largura, sem central de ligação elétrica externa.	01

ZONA OESTE- BAIRRO JOÃO DE BARROS Av. Dom Aparecido José Dias (Entrada do João de Barro)	
MODALIDADES	QUANT.
Espaço para Barraca Secundária para venda de comidas em geral, bebidas não alcoólicas, máquinas (comidas típicas, Churros, Sorvetes, Crepes, Pizzas e etc.) em áreas específicas, conforme orientação da coordenação do evento, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento, sendo obrigatório o uso de TENDA BRANCA, no mesmo tamanho do espaço, com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	05
Espaços para comercialização de Produtos Artesanais em área única, com espaço físico no tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento, com instalação elétrica interna. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	02
Espaços destinados a Food Truck para comercialização de comidas, lanches rápidos e bebidas, no tamanho de 3 três metros de largura por 4 metros de comprimento, em área única com instalação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet para comercialização de Lanches rápidos, Bebidas e afins, com espaço físico que não ultrapasse 2 metros de largura por 3 metros de comprimento, em área única, com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Brinquedos Infláveis de até 4 metros de largura x 9 metros de comprimento, em espaço único, com instalação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Cama Elástica com até 5 metros de largura x 5 metros de comprimento, em espaço único, sem central para ligação elétrica externa.	02
Credências Rotativas destinados a Carrinho de Pipoca, para comercialização de pipoca;	10
Credências Rotativas destinados a Ambulantes, para comercialização de algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela FETEC.	20
Espaços destinados para Caminhão Baú do tipo ¼, (para comércio de Gelo) em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 8 metros de comprimento x 3 metros de largura, sem central de ligação elétrica externa.	01

ZONA OESTE II-PALCO ADERVAL DA ROCHA FERREIRA Rua Rosa Oliveira Araújo s/n com Rua Carmelo - Bairro Dr, Sílvio Leite	
MODALIDADES	QUANT.
Espaço para Barraca Secundária para venda de comidas em geral, bebidas não alcoólicas, máquinas (comidas típicas, Churros, Sorvetes, Crepes, Pizzas e etc.) em áreas específicas, conforme orientação da coordenação do evento, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento, sendo obrigatório o uso de TENDA BRANCA, no mesmo tamanho do espaço, com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	05
Espaços para comercialização de Produtos Artesanais em área única, com espaço físico no tamanho de 3 metros de largura por 3 metros de comprimento, com instalação elétrica interna. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	02
Espaços destinados a Food Truck para comercialização de comidas, lanches rápidos e bebidas, no tamanho de 3 três metros de largura por 4 metros de comprimento, em área única com instalação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet para comercialização de Lanches rápidos, Bebidas e afins, com espaço físico que não ultrapasse 2 metros de largura por 3 metros de comprimento, em área única com central para ligação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Brinquedos Infláveis de até 4 metros de largura x 9 metros de comprimento, em espaço único com instalação elétrica externa. (A carga máxima permitida para cada espaço, será de 300 watts, para segurança elétrica do espaço).	01
Espaços destinados a Cama Elástica com até 5 metros de largura x 5 metros de comprimento, em espaço único sem central para ligação elétrica externa.	02
Credências Rotativas destinados a Carrinho de Pipoca, para comercialização de pipoca;	10
Credências Rotativas destinados a Ambulantes, para comercialização de algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela FETEC.	20
Espaços destinados para Caminhão Baú do tipo ¼, (para comércio de Gelo) em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 8 metros de comprimento x 3 metros de largura, sem central de ligação elétrica externa.	01

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição ocorrerá em 09 (nove) modalidades:

2.1.1. ESPAÇO PARA BARRACA SECUNDÁRIA (para pessoa Física);

2.1.2. ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM GERAL (para pessoa Física e Jurídica);

2.1.3.

ESPAÇOS PARA FOOD TRUCK (para pessoa Física e Jurídica);

2.1.4. ESPAÇOS DESTINADOS A CARRINHO DO TIPO LANCHONETE GOURMET (para pessoa física);

2.1.5. ESPAÇOS, BRINQUEDOS INFLÁVEIS (para pessoa Física);

2.1.6. ESPAÇOS PARA CAMA ELÁSTICA (para pessoa Física);

2.1.7. CREDENCIAL ROTATIVA PARA AMBULANTES (para pessoa Física);

2.1.8. CREDENCIAL ROTATIVA PARA CARRINHO DE PIPOCA (para pessoa Física);

2.1.9. ESPAÇO DESTINADO PARA CARRO BAÚ DO TIPO ¾ (COMÉRCIO DE VENDA DE GELO). (para pessoa Jurídica).

2.2. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no dia da inscrição, conforme data especificada no Cronograma de Execução do item 7.0.

2.3. São requisitos para a inscrição, a apresentação dos seguintes documentos originais e cópias, para que sua cópia seja certificada por servidores desta Fundação.

2.3.1. Em se tratando de pessoa física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizada;
- d) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste edital;
- e) Comprovante de registro da EMHUR (somente para os ambulantes que estão regularmente cadastrados junto a EMHUR).

2.3.2. Em se tratando de pessoa jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.
- d) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

2.4. Os documentos necessários para inscrição deverão ser apresentados em original, cópia certificada por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público.

2.5. Somente será aceito a inscrição em nome de 01(um) proponente.

2.6. Para oportunizarmos mais participante, só será permitido que cada proponente se inscreva para uma modalidade de espaço ofertado nesse edital.

2.7. As pessoas físicas e jurídicas interessadas deverão assinar o Termo de Compromisso de Combate Infantil e Adolescente, na data especificada no Cronograma de Execução, item 7.0 deste edital.

2.8. Efetivado a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

2.9. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

- (a) Procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;

(b) CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF do procurador original e cópia;

(c) CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF original e cópia, daquele que pretende a inscrição, nos casos de representação.

3. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

ESPAÇOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS	EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES
<p>ESPAÇO PARA BARRACA SECUNDÁRIA</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$100,00</p>	<p>Comidas típicas, doces, guloseimas, bolos e salgados (fritos e assados), churrasquinho, pipoca, sucos, churros, tacacá, algodão doce, refrigerantes, água, cachorro quente e etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - Será permitida a venda de cerveja somente em lata. - É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas destiladas em espécie alguma; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco; - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - Só será permitida a utilização de churrasqueira com devida proteção de cinzas; - Deverá possuir tenda 3mx3m branca, conforme o item 3.4. - Será permitido que cada Barraca Secundária tenha 02 Credenciais de Rotação, mas será obrigatório o uso do crachá para a identificação. - Na rotação não será permitido venda de produtos, em carrinho de espécie nem um, somente em caixa térmica e isopor portátil do tamanho que pode ser transportado / carregado por uma única pessoa;
<p>ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$100,00</p>	<p>Artesanato, Bijuterias e etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o exercício do comércio e exposição de mercadoria fora da área demarcada pela FETEC, sob pena de multa contratual e retenção da mercadoria por órgãos de competência do Município. - Não será permitida confecção ou produção da mercadoria no local; - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco;
<p>ESPAÇO PARA FOOD TRUCK</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$150,00</p>	<p>Comidas, Lanches rápidos e Bebidas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Será permitido venda de cerveja em vasilhames de vidro de 600ml e de 1 litro; - Será permitido servir as bebidas somente em copo descartável; - Não será permitido venda de cerveja em vasilhame LongNeck; - Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas destiladas em espécie alguma; - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e na dúvida sempre solicitar o documento de identificação; - É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Será permitido o uso de fogão; - Só será permitida a utilização de churrasqueira com devida proteção de cinzas; - É obrigatório o uso de extintor de incêndio.

<p>ESPAÇO PARA CARRINHOS DO TIPO LANCHONETE GOURMET</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$150,00</p>	<p>Lanches rápidos, Bebidas, e etc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Será permitido venda de qualquer tipo de produto autorizado; - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Não se considera-se “carrinho” para esta modalidade automóveis, tais como: Carro de Sorvete, Mine Van e Vans em geral, e outros conforme entendimento da coordenação do evento.
<p>CREDECIAL ROTATIVA PARA CARRINHO DE PIPOCA</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$ 50,00</p>	<p>Pipocas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Será permitido que os carrinhos de pipocas circulem pelo evento; - Será obrigatório o uso do crachá para a identificação da rotação, - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco.
<p>CREDECIAL ROTATIVA PARA AMBULANTE</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$ 50,00</p>	<p>Algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros, exceto Pipoca.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Será permitido venda produtos em geral como, por exemplo: algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela Fetec; - A comercialização dos produtos só será permitida em vasilhames e em embalagens portáteis (objetos que podem ser carregados à mão); - Não será permitido vendas dos produtos em carrinhos; - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - Fica proibida a venda de Balões com gás de alta explosão e inflamável; - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Nesta modalidade não será permitido venda de Pipocas, devido já ter neste edital a modalidade específica para a venda de Pipocas.
<p>ESPAÇO PARA BRINQUEDO</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$100,00</p>	<p>Cama Elástica</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - Nesta modalidade é de responsabilidade exclusiva do autoritário todo o cuidado físico com as crianças que irão fazer uso do brinquedo em questão.
<p>ESPAÇO PARA BRINQUEDO</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$100,00</p>	<p>Infláveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - Nesta modalidade é de responsabilidade exclusiva do autoritário todo o cuidado físico com as crianças que irão fazer uso do brinquedo em questão.
<p>ESPAÇO PARA CARRO BAÚ DO TIPO ¼ PARA COMERCIO DE GELO</p> <p>Concessão Onerosa</p> <p>Valor R\$150,00</p>	<p>Carro baú para Comercio de Gelo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parentes de qualquer grau de parentesco. - Nesta modalidade é vedado o uso de jogo de Mesas e Cadeiras. - É obrigatório que o caminhão para a comercialização do gelo esteja no local durante todo o período do evento, impreterivelmente as 15h.

3.1. As explorações das atividades supramencionadas não gerarão para a FETEC qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços dos mesmos, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

3.2. Todos os 09 (nove) espaços descritos neste chamamento público serão de concessão onerosa.

3.3. Os autorizados dos espaços para Barracas Secundárias deverão providenciar TENDA de COR BRANCA, tamanho de 3 metros de largura x 3 metros de comprimento cada e são de suas responsabilidades a extensão elétrica/fiação da tenda até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas.

3.4. Os Espaços para comercialização de Produtos Artesanais, serão notadamente de 3 metros de largura x 3 metros de comprimento cada, será responsabilidade dos autorizatários a extensão elétrica/fiação até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas.

3.5. Os espaços para Food Truck, serão no tamanho de 3 metros de largura por 4 metros de comprimento cada, e será responsabilidade dos autorizatários a extensão elétrica/fiação do Food Truck até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas.

3.6. Os espaços destinados a Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet, serão no tamanho de tamanho 2m de largura X 3m de comprimento cada, e será de responsabilidade dos autorizatários a extensão elétrica/fiação do Carrinho até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas. Não se considerasse "carrinho" para esta modalidade automóveis, tais como: Carro de Sorvete, Mine Van e Vans em geral, e outros conforme entendimento da coordenação do evento.

3.7. A Credencial Rotativa para de Pipoca é destinada somente para vendas de pipocas.

3.8. A Credencial Rotativa para Ambulantes é destinada à venda de produtos em geral como, por exemplo: algodão doce, balões, bata frita, bolos, Cupcake, e outros previamente autorizados pela FETEC. Nesta modalidade não será permitido venda de Pipocas, devido já ter neste edital a modalidade específica para a venda de Pipocas.

3.9. Os espaços destinados a Brinquedos Infláveis serão no tamanho de 4 metros de largura X 9 metros de comprimento cada, e será de responsabilidade dos autorizatários a extensão elétrica/fiação, do espaço até a central de ligações elétricas, para fornecimento de energia, bem como lâmpadas. Nesta modalidade é de responsabilidade exclusiva do autorizatário todo o cuidado físico com as crianças que irão fazer uso do brinquedo em questão.

3.10. Os espaços destinados a Cama Elástica serão no tamanho de 5 metros de largura por 5 metros de comprimento cada, em área única, nessa modalidade não haverá fornecimento de energia.

3.11. O espaço destinado ao Caminhão Baú do tipo 3/4 para a comercialização de gelo, em área única, com espaço físico que não ultrapasse o tamanho de 8 metros de comprimento x 3 metros de largura, nessa modalidade não haverá fornecimento de energia, e será da responsabilidade do Autorizatário atender todos os comerciantes de alimentos e bebidas que visa esse edital, cumprindo com fornecimento de gelo todo o período do evento, impreterível das 15h ao término do evento.

3.12. Se caso houver patrocinador oficial do evento Carnaval 2024, os contemplados que comercializarem bebidas em geral, deverão aderir a exclusividade da marca, ou seja: de alimentos ou bebidas;

4. DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, quanto ao atendimento a inscrição, e havendo mais interessados que o número disponível de barracas ou espaços, a comissão procederá ao sorteio público das vagas uma a uma, com data amplamente divulgada.

4.2. O sorteio público realizar-se-á de acordo com o cronograma de execução do edital conforme item 7.0.

4.3. Será também sorteado para cada modalidade abaixo relacionada a quantidade de vagas para atender o quadro de reserva, que servirá para atender as desistências:

4.3.1. Espaços para Barraca Secundaria - 05 vagas;

4.3.2. Espaços para Comercialização de Produtos Artesanais - 03 vagas;

4.3.3. Espaço destinado a Food Truck - 03 vagas;

4.3.4. Espaço destinado a Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet - 03 vagas;

4.3.5. Espaço destinado a Brinquedos Infláveis - 02 vagas;

4.3.6. Espaço destinado a Cama Elástica - 02 vagas;

4.3.7. Credenciais Rotativas destinadas a Carrinho de Pipoca - 05 vagas;

4.3.8. Credenciais Rotativas destinados a Ambulantes - 05 vagas;

4.3.9. Espaços destinado para Caminhão Baú do tipo 3/4,(para comércio de Gelo) - 03 vagas;

4.4. Na realização do sorteio, o inscrito deverá estar presente, presumindo-se a desistência do espaço em sua ausência, salvo representado por procuração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Os sorteados deverão dirigir-se à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista-RR - FETEC, situado na AV. Presidente Castelo Branco, S/Nº, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro: São Vicente. Boa Vista/RR. CEP: 69303460, para fins da retirar do boleto obedecendo as datas expressas no cronograma conforme item 7.0, referente ao recolhimento da taxa, no valor: de R\$ 100,00 (cem reais) Barracas Secundaria; R\$ 100,00 (cem reais) Espaço para Comercialização de Produtos Diversificados; 150,00 (cento e cinquenta reais) Espaço destinado a Food Truck; 150,00 (cento e cinquenta reais) espaço destinado a Carrinho Móvel; 50,00 (cinquenta reais) Credencial Rotativa para Pipoqueiro; 50,00 (cinquenta reais) Credencial Rotativo Ambulante; 100,00 (cem reais) Brinquedo Inflável; 100,00 (cem reais) Cama Elástica; 150,00 (cento e cinquenta reais) Espaços destinado para Caminhão Baú do tipo 3/4, (para comércio de Gelo) os pagamentos deverão ser realizados em instituição financeira credenciada.

5.2. O pagamento deverá ser efetuado no dia 06/02/2024, após a realização do credenciamento/inscrição e sorteio das respectivas barracas e espaços, tendo o AUTORIZATÁRIO até os dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, para a apresentação do comprovante de pagamento junto a FETEC, no Teatro Municipal de Boa Vista no Camarim Individual I e II.

5.3. A ausência do pagamento da taxa ensejará automaticamente na perda da vaga, após o vencimento do boleto.

6. DA AUTORIZAÇÃO

6.1. Após o sorteio a Comissão Organizadora do Evento, lavrará o Contrato, na pessoa de seu presidente, concedido em caráter pessoal e intransferível, a título precário e oneroso, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.

6.2. A autorização poderá ser revogada pela FETEC a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba ao Autorizado (a) ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

6.3. O (a) Autorizado(a) deverá iniciar as atividades tendentes à ocupação da área Autorizada em tempo hábil para que esteja até a data prevista para o início do evento, apta para explorar o espaço de acordo com a legislação vigente, sob pena revogação da autorização.

6.4. A exploração da área Autorizada, deverá ser feita pela empresa ou pessoa Autorizada.

6.5. É de responsabilidade exclusiva e integral do Autorizado(a) a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a FETEC.

6.6. Os demais direitos e obrigações das partes se-

rão objetos da autorização, que é parte integrante desse chamamento público;

6.7. O Contrato será assinado na data estipulado no Cronograma abaixo, só podendo ser assinado pelo autorizado ou por procurador específico;

6.8. Quando o sorteado não assinar o contrato no prazo previsto, que será nos dias 07 e 08/02 do corrente ano, a Comissão Organizadora chamará o quadro de reserva, na sua ordem, dando oportunidade para as pessoas da lista de reserva.

6.9. É vedada a locação, cessão e transferência parcial ou total do objeto da Autorização.

7.0. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Etapas	Procedimentos	Datas	Local/Endereço
1ª etapa	Publicação/ lançamento do Edital	24/01/2024	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO/BV E no site: https://boavista.rr.gov.br/cultura Clicar na aba "Carnaval 2024"
	1ª Fase (Inscrições)	25,26 e 29/01/2024 Das 8h às 14h	CAMARIM INDIVIDUAL 1 e 2 Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
2ª etapa	Sorteio dos Espaços destinados para Barracas Secundárias para as inscrições dos que estão regularmente cadastrados junto a EMHUR.	30/01/2024 às 9h	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Sorteio dos Espaços destinados para Barracas Secundárias para quaisquer interessados do ramo que atendam os demais requisitos deste edital.	30/01/2024 às 10h	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Sorteio dos Espaços destinados para comercialização de produtos artesanais, em geral.	30/01/2024 às 11h	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Sorteio dos espaços destinados para Cama Elástica	30/01/2024 às 14h 30 min.	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
3ª etapa	Sorteio dos espaços destinados para Brinquedos Infláveis.	30/01/2024 às 15h	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Sorteio dos Espaços destinados para Caminhão Baú do tipo 3/4,(para comércio de Gelo)	30/01/2024 às 15h e 30 min.	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Sorteio de espaços destinados para Food Truck.	30/01/2024 às 16h	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Sorteio de espaços destinados para Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet.	30/01/2024 às 16h e 30 min.	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Sorteio de Credenciais Rotativas destinados para Carrinho de Pipoca.	30/01/2024 às 17h	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Sorteio de Credenciais Rotativas destinados a ambulantes.	30/01/2024 às 17h e 30 min.	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).

4ª etapa	Entrega dos Boletos para pagamento.	05/02/2024 às 8h e 30min.	CAMARIM INDIVIDUAL 1 e 2 Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Palestra de Higienização e Manipulação de Alimentos	05/02/2024 às 10h	SALA MÚLTIPLO-USO Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
	Recebimento do Comprovante Pago e Assinatura do Contrato.	07 e 08/02/2024 8h às 14h	CAMARIM INDIVIDUAL 1 e 2 Teatro Municipal. (AV. Glaycon de Paiva Nº 1.171 - Bairro: São Vicente).
5ª etapa	Entrega de Barracas Secundárias	09/02/2024 Horário a ser informado no dia do sorteio	No Local do Evento
	Entrega dos Espaços para Brinquedos Infláveis		
	Entrega dos Espaços de Cama Elástica		
	Entrega dos Espaços para FOOD TRUCK		
	Entrega dos Espaços para Carrinho do Tipo Lanchonete Gourmet		
Entrega dos Espaços depara Artesanato em geral			
Entrega dos Espaços para Caminhão Baú do tipo 3/4,(para comércio de Gelo)			

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O Contrato terá vigência no período da realização do Carnaval 2024, que ocorrerá de 10 a 13 de fevereiro de 2024.

8.2. O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme Programação do Carnaval 2024, a ser disponibilizada no momento da assinatura do Termo de Contrato, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADORA FETEC

9.1. A AUTORIZADORA FETEC se obriga a:

9.1.1. Permitir a(o) AUTORIZATÁRIO(a) livre acesso e informações em relação ao espaço objeto desta autorização de uso.

9.1.2. Dar a (o) AUTORIZATÁRIO(a) todas as condições necessárias para usufruir do espaço, não lhe perturbando nem dificultando o uso.

9.1.3. Fiscalizar e autorizar as atividades no local, mediante inspeção.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) AUTORIZADO(A)

10.1. (O)A Autorizado(a) deverá atender às seguintes obrigações:

10.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação vigente, no que diz respeito a política de trabalho infantil, conservação ao meio ambiente e normas sanitárias;

10.1.2. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi Autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

10.1.3. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Comissão Organizadora, a sua utilização indevida por terceiros;

10.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiene-sanitárias pertinentes;

10.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela FETEC;

10.1.6. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora;

10.1.7. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica - sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

10.1.8. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física autorizada;

10.1.9. Não explorar trabalho infantil;

10.1.10. Utilizar todos os equipamentos necessários e adequados a exploração de sua atividade comercial.

10.1.11. É de responsabilidade de pessoa sorteada pegar o boleto no local e data previsto no Cronograma de Execução, e mesmo que o sorteado não efetue o pagamento terá que comunicar a Fetec da desistência, pois se o boleto não for cancelado gerará dívida para o mesmo, ficando a FETEC insenta de qual quer responsabilidade sobre a dívida gerada.

11. DA COMISSÃO

11.1. Comissão Técnica será integrada por presidente e membros servidores desta fundação, por nomeação da Presidência da FETEC e publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica será integrada por presidente e membros servidores desta fundação, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Boa Vista-RR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Ficam sujeitos a fiscalização da FETEC, quanto a aspectos formais e materiais e os que ensejam a exploração infantil.

12.3. Não será permitida utilização de mão de obra infantil de nenhuma natureza, nem mesmo em se tratando de filhos ou parente de qualquer grau de parentesco.

12.4. Contando com a data da publicação deste edital abre-se o prazo de recurso com o prazo de 03 (três) dias.

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2024.

Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Anexo I

 	
EVENTO CARNAVAL 2024	
FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA	
NOME:	ZONA:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	
RG:	SSP/
C.P.F.	
TELEFONE:	
MODALIDADE:	
Boa Vista/RR, ____ de Janeiro de 2024.	
_____ ASSINATURA DO SERVIDOR	_____ ASSINATURA DO INSCRITO
 	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME:	ZONA:
RG Nº:	SSP/
	C.P.F. Nº
MODALIDADE:	
ASSINATURA DO SERVIDOR:	
Boa Vista/RR ____ de Janeiro de 2024.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	
Anexo II	
 	
EVENTO CARNAVAL 2024	
FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA CADASTRADA NA "EMHUR"	
NOME:	ZONA:
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	
RG:	SSP/
C.P.F.	
TELEFONE:	
MODALIDADE:	

Boa Vista/RR, ____ de Janeiro de 2024.

ASSINATURA DO SERVIDOR ASSINATURA DO INSCRITO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



NOME:	ZONA:	
RG Nº:	SSP/	C.P.F. Nº
MODALIDADE:		
ASSINATURA DO SERVIDOR:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Anexo III



EVENTO CARNAVAL 2024



FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

PESSOA JURÍDICA - NÚMERO DO C.N.P.J:	ZONA:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	
RG:	SSP/
C.P.F.	
TELEFONE:	
MODALIDADE:	

Boa Vista/RR ____ de Janeiro de 2024.

ASSINATURA DO SERVIDOR ASSINATURA DO INSCRITO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



NÚMERO DO C.N.P.J:	ZONA:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
RG Nº:	SSP/	C.P.F. Nº
MODALIDADE:		
ASSINATURA DO SERVIDOR:		

Boa Vista/RR ____ de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Anexo IV

MINUTA DO CONTRATO DE
CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, inscrita no CNPJ sob o n. 05.607.916/0001-28, situada no Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, no endereço: Av. Presidente Castelo Branco, s/nº, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro São Vicente. Boa Vista/RR. CEP: 69303460, representada por seu Presidente representada por seu Presidente José Diego da Silva, portador do R.G. nº: XXXX – SSP/XX e CPF nº:XXXXXXXX, doravante denominada AUTORIZADORA, _____, portador (a) do RG. Nº _____ SSP- _____, e CPF: _____, com domicílio: _____ nº _____, Boa Vista (RR), telefone (95) _____, denominado (a) AUTORIZATÁRIO (A), celebram o presente termo de contrato de concessão temporária de espaço público a pessoa física, de modo gratuito, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. É objeto do presente instrumento de contrato, a autorização para uso transitório de espaço público, para exploração comercial durante o período do evento CARNAVAL 2024, em espaço para _____ nº _____, na Zona _____. O espaço em concessão consiste no tamanho _____. Este contrato obedece ao Edital de Chamamento Público para permissão de uso transitório de espaço público, publicado no DOMBV nº XXXX de XX de janeiro de 2024.

CLÁUSULA II - DO RAMO DE COMÉRCIO

2. O espaço ora autorizado, é destinada exclusivamente ao comércio em _____. O ramo de comércio deverá obedecer aos dispostos do Edital de Chamamento Público para permissão de uso transitório de espaço público no DOMBV nº XXXX de XX de janeiro de 2024.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA

4. A vigência do presente contrato é o prazo de realização do evento, no período compreendido do dia 10 a 13 de fevereiro de 2024.

4.1. No vencimento ou rescisão do presente contrato, o (a) AUTORIZATÁRIO (a) deverá deixar o local da instalação inteiramente limpo sob pena de responsabilidade pelo dano que vier a causar, por ação ou omissão.

CLÁUSULA IV - DA AUTORIZAÇÃO DE USO

5. A outorga desta autorização de uso é feita a título transitório gratuito, sendo intransferível e pelo prazo determinado na cláusula III.

5.1. Poderá ocorrer o remanejamento do espaço autorizado, visando atender às normas de setorização ou desde que haja fundamentado interesse técnico – operacional da FETEC, mediante notificação prévia do (a) AUTORIZATÁRIO (A), em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, arcando a Administração com os encargos diretos da eventual transferência do local e o (a) AUTORIZATÁRIO (A) com aqueles resultantes da utilização da nova área.

5.2. Não será concedida mais de uma autorização de uso ao mesmo AUTORIZATÁRIO.

5.3. A fiscalização das barracas secundárias será realizada sob coordenação da EMHUR.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) AUTORIZATÁRIO (A)

6. O (a) AUTORIZATÁRIO (a) deverá atender às seguintes obrigações:

6.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação perti-

nente.

6.1.2. Compete a (o) **AUTORIZATÁRIO** (a) observar todos os critérios e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de RR; a segurança dos bens móveis que guarnecerem as barracas; bem como compete ao interessado cuidar do licenciamento sanitário para funcionamento das barracas.

6.2. Não ceder, transferir, emprestar ou sublocar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da autorização de uso, sob pena de **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**.

6.2.1. O (a) **AUTORIZATÁRIO** (a) é obrigado a ocupar o espaço, sob pena de o Município assumir a posse da mesma, independentemente de indenização.

6.2.2. Exceto pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste termo, obriga-se o (a) **AUTORIZATÁRIO** (a) a não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da **FETEC**.

6.2.3. Responsabilizar-se pela montagem da infraestrutura da barraca secundária, necessária ao atendimento de todos os itens oferecidos no cardápio, bem como a aquisição de gás, se caso for autorizado pela **AUTORIZADORA** (**FETEC**).

6.2.4. Responsabilizar-se diariamente, com todas e quaisquer despesas relativas à instalação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte de material, limpeza e conservação das barracas, material de limpeza e higiene, ou quaisquer outros encargos que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o serviço, se caso for autorizado pela **AUTORIZADORA** (**FETEC**).

6.2.5. Ao final da vigência do contrato, o **AUTORIZATÁRIO** deverá entregar o espaço à **FETEC**, no mesmo estado em que foram recebidas. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do (a) **AUTORIZATÁRIO** (a).

6.3. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da outorga de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do presente Termo, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes.

6.4. Responder, civil, jurídica e administrativamente, pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados à municipalidade ou a terceiros por si, seus prepostos e empregados.

6.4.1. Abster-se de admitir como trabalhador ou permitir que menores de 18 anos lhe prestem serviços não permitidos na forma do Art. 7º inciso XXXIII da CF/88, ou seja, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer natureza a menores de 16 anos, no evento "CARNAVAL 2024", realizado pela **FETEC** e Município de Boa Vista.

6.4.2. O (a) **AUTORIZATÁRIO** (a), se compromete a não manter criança ou adolescente que esteja sob a sua responsabilidade no estabelecimento a ser utilizado em seu proveito econômico, durante todos os dias da realização do evento "CARNAVAL 2024", quais sejam 10 a 13 de fevereiro de 2024.

6.4.3. Caso verificado o descumprimento das cláusulas 6.4.1. 6.4.2. 6.5. Será automaticamente proibido de continuar exercendo atividades no evento, bem como resultará na suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos eventos promovidos pela **FETEC** e pelo Município de Boa Vista (RR).

6.5. O (a) **AUTORIZATÁRIO** (a) se compromete a não proceder à venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

6.5.1. Nas barracas secundárias poderá ser exigido de forma obrigatória que seja fixado em locais de fácil visibilidade faixas ou similares com os dizeres: "**É EXPRESSAMENTE PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS DE IDADE**".

6.6. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área de instalação do objeto do presente termo, observando a totalidade das exigên-

cias de ordem higiênico - sanitária.

6.6.1. A sonorização utilizada em toda a praça será a do palco do evento e ficará a cargo da **AUTORIZADORA** **FETEC**. Portanto, fica proibida a utilização de sonorização particular nas barracas, a partir das 18h.

6.6.2. A barraca secundária, deverá ser mantida em excelentes condições de uso, higiene e limpeza, utilizando-se material necessário para tal fim, inclusive cestas de lixo ou depósitos para lixo ou sobras, de conformidade com a legislação sanitária, sendo que caixas, embalagens e afins já utilizadas, não poderão ser armazenadas nas áreas internas e externas da barraca, devendo ser acondicionados em local próprio indicado pela **AUTORIZADORA** **FETEC**.

6.6.3. É de exclusiva responsabilidade do interessado zelar pela boa higiene do espaço destinado, cada barraca secundária, deverá ter um recipiente de coleta de lixo, revestido internamente com sacos plásticos específicos para coleta de lixo, que deverá ser substituído sempre que necessário; o material recolhido deverá acondicionado em local próprio, conforme designação do Município. A área no entorno das barracas deverá ser mantida limpa e higienizada, com manutenção constante durante toda a festa.

6.6.4. O (a) **AUTORIZATÁRIO** (a) se compromete a atender à determinação da vigilância sanitária quanto ao acondicionamento, manipulação e preparo dos alimentos e acondicionamento das bebidas, tais como usar roupas adequadas no trato com alimentação, tais como, boné, jaleco branco e luvas de plástico descartável.

6.6.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos serviços, decorrente de culpa do (a) **AUTORIZATÁRIO** (a).

6.6.5.1. Responsabilizar-se na forma da legislação vigente e cabível, quanto aos preços, qualidade e higiene dos produtos comercializados, assim como pela higienização das instalações, na forma exigida pela saúde pública.

6.6.5.2. Não utilizar o fornecimento de equipamentos, utensílios ou qualquer outro tipo de material impróprio ou de qualidade inferior.

6.6.5.3. Os vasilhames de bebidas oferecidos, deverão obedecer ao Item 2 do Edital de Chamamento Público para permissão de uso transitório de espaço público.

6.6.5.4. Os vasilhames de bebidas oferecidas ao público, deverão ser de plástico, latas ou acrílico, não podendo, em hipótese alguma, fornecer alimentos e bebidas em recipientes de vidro, conforme determina o Item 2 do Edital de Chamamento Público para permissão de uso transitório de espaço público.

6.6.5.5. Ficará proibida a venda de bebidas destiladas, tais como: cachaças, uísques, caipirinhas e coquetéis. O descumprimento dessa cláusula acarretará na apreensão da mercadoria, pela fiscalização da Prefeitura de Boa Vista e da **FETEC**.

6.6.5.6. É expressamente proibida propaganda de qualquer espécie, especialmente política, dentro das barracas ou no exterior delas.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADORA FETEC

7. A AUTORIZADORA FETEC se obriga a:

7.1. Permitir a (o) **AUTORIZATÁRIO** (a) livre acesso e informações em relação à área do imóvel objeto desta autorização de uso.

7.2. Dar a (o) **AUTORIZATÁRIO** (a) todas as condições necessárias para usufruir do espaço, conforme o objeto do presente contrato, e não lhe perturbando nem dificultando o uso.

7.3. Fiscalizar e autorizar as atividades no local, mediante inspeção.

7.4. Disponibilizar som ambiente, durante o funcionamento das barracas, quando não estiver acontecendo eventos culturais no evento "CARNAVAL 2024".

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

8. A ocorrência de infração a qualquer dispositivo normativo, mesmo que não previsto explicitamente neste instrumento de contrato, acarretará na aplicação, pelo (a) AUTORIZATÁRIO (a), das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes.

8.1. Pela inexecução total ou parcial de deste contrato, a FETEC poderá aplicar advertência e multa, nos moldes dos itens posteriores, observado o item 8.5, onde será rescindido automaticamente o presente Termo.

8.2. Se a (o) AUTORIZATÁRIO (a) não executar os serviços no prazo estipulado, excetuado os casos de caso fortuito e força maior, ficará sujeita à rescisão contratual.

8.3. A partir do momento da entrega dos espaços, será considerada recusa formal, caso o AUTORIZATÁRIO não esteja no local para o recebimento, sendo o contrato rescindido.

8.4. Caso ceda, transfira, empreste ou subloque a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da autorização de uso, o AUTORIZATÁRIO se sujeita a penalidades administrativas e judiciais.

8.5. Conforme o item 6.4.3, além da rescisão imediata, bem como o AUTORIZATÁRIO (a) será automaticamente proibido de continuar exercendo atividades no evento, bem como resultará na suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos eventos promovidos pela FETEC e pelo Município de Boa Vista (RR).

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO

9.1. Observado o item 8.3. da Cláusula VIII, após o 2º dia da advertência, permanecendo na inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ensejará a rescisão do contrato.

9.2. Caberá rescisão do presente contrato por determinação por ato unilateral e escrito pela AUTORIZADORA (FETEC), em qualquer momento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que o (a) AUTORIZATÁRIO (a) tenha direito à indenização:

9.2.1. Nos casos de não cumprimento de cláusulas contratuais.

9.2.2. Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela AUTORIZADORA (FETEC) ou pela Prefeitura Municipal de Boa Vista (RR) e por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

9.2.3. Quando não observar todas as exigências de segurança com o espaço (barraca) e suas instalações em relação ao seu pessoal e terceiros, não respondendo o (a) AUTORIZATÁRIO (a), por qualquer acidente porventura ocorrido.

9.2.4. Transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto deste contrato, sem prévio acordo e expressa autorização da Administração.

9.2.5. Não atender as determinações pelas repartições públicas competentes e/ou fiscalização, relacionada com a falta de atendimento das condições e obrigações assumidas por este contrato.

9.2.6. Não recolher qualquer taxa e/ou multa que lhe tenha sido imposta dentro do prazo legal.

9.2.7. A não participação no treinamento sobre a manipulação de alimentos implicará na perda da barraca, bem como os investimentos feitos na mesma. Os custos com o treinamento ficarão por conta da FETEC.

9.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA IX - CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão encaminhados à FETEC.

CLÁUSULA X - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista (RR) para solucionar quaisquer litígios referentes ao presente ajuste, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Pelo (a) AUTORIZATÁRIO (a) foi dito que aceita o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, sendo uma via entregue a (o) AUTORIZATÁRIO (a) e uma via encaminhada à Procuradoria Jurídica da FETEC.

Boa Vista (RR), XX de XXXX de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista (RR) – FETEC

AUTORIZATÁRIO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Anexo V

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE

OBJETO: Aplicação das medidas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e adolescente

Nome da pessoa física:	Barraca nº	
CPF nº:	RG nº:	SSP/
Endereço:		
Telefone (s):		

Firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a FETEC – Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura do Município de Boa Vista (RR), representada por seu (sua) Procurador (a). Jurídico (a) que ao final assina, sob as seguintes condições:

OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER:

Abster-se de admitir como trabalhador ou permitir que menores de 18 anos lhe prestem serviços não permitidos na forma do Art. 7º inciso XXXIII da CF/88, ou seja, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer natureza a menores de 16 anos, no evento "CARNAVAL 2024", realizado pela FETEC e Município de Boa Vista

Ainda, se compromete a não manter criança ou adolescente que esteja sob a sua responsabilidade no estabelecimento a ser utilizado em seu proveito econômico, durante todos os dias da realização do evento "CARNAVAL", quais sejam de 10 a 13 de fevereiro de 2024.

Assim, desde já fica ciente que caso verificado o descumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO, será automaticamente proibido de continuar exercendo atividades no evento, bem como resultará na suspensão por 01 (um) ano do direito de participar dos eventos promovidos pela FETEC e pelo Município de Boa Vista (RR).

Boa Vista (RR), XX de XXXX de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista (RR) – FETEC

COMPROMISSÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Anexo VI

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____
 _____, inscrito (a) sob o CPF nº _____
 e RG nº _____, residente no endereço: Rua: _____
 _____, Bairro: _____
 selecionado (a), no processo seletivo para exercer atividade de venda de _____ na Categoria de _____, durante a realização do **CARNIVAL 2024**, no local _____, no período de _____ à _____/02/2024. Venho declarar minha desistência, na participação do referido Carnaval, pelo (s) motivo (s):

Boa Vista- RR, ____ de fevereiro de 2024.

 Nome por e extenso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAIS PÚBLICOS DA CULTURA.

RESULTADO DA 3ª REUNIÃO DE
AVALIÇÃO DE PROPOSTA DE "INSTRUTORES".

A Comissão de Credenciamento de Editais Públicos da Cultura, constituída pela Portaria da Presidência da FETEC nº 0335/2023 de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 5928 de 14 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, torna público a lista atualizada de INSTRUTORES já credenciados, referente ao Edital nº 007/2022 de CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA CURSOS, OFICINAS E WORKSHOP CULTURAIS E ARTÍSTICOS e, dá nomes aos novos credenciados, de números 23, 24, 25 e 26, conforme a seguinte relação:

Nº	Nome do Instrutor	Seguimento
1	Maria Madalena Vasconcelos Barbosa	1- teatro, 2- oficina de montagem, 3- jogos teatrais, 4- criação de sonoplastia, 5- personagem, maquiagem e figurino.
2	Kleber Medeiros de Souza.	1- teatro, 2 - Oficina de montagem, 3- Jogos teatrais, 4- Criação de sonoplastia, 5- Personagem, maquiagem e figurino
3	Yasmim Dádiva de Almeida Dantas	1. Literatura, 2. Cultura popular, 3. Artesanato, 4. Fotografia, 5. Cultura afro, 6. Cultura indígena, 7. Cultura urbana
4	Aldenor da Silva Pimentel	Literatura, 2. Audiovisual, 3. Cinema, 4. Fotografia
5	Eduardo Carlos Lima de Queiroz	1. Cultura urbana, 2. Cultura popular, 3. Audiovisual, 4. Economia criativa, 5. Expressões e movimentos sócias e culturais
6	Hander Frank Araújo Santos	1. teatro, 2, Artes cênicas, 3. Performance, 4. Audiovisual e roteiro
7	Raissa Alves de Almeida	1. Artes plásticas, visuais e instalações, 2. Audiovisual, 3. Artes expressões e movimentos culturais
8	Ricardo Rodrigues de Aguiar	1. Cultura urbana, hip hop, 2. Artes visuais

9	Francisco Alves Gomes	1. Literatura, 2. Teatro, 3. Artes visuais e instalações, 4. Cultura afro, 5. Performance
10	Maria Eduarda de Azevedo Oliveira	1. Dança, Expressões e movimentos sociais e cultural
11	Luana Sousa do Amaral	1. Dança, 2. Cultura popular, 3. Economia criativa, 4. Cultura indígena, 5. Expressões e movimentos sociais e culturais
12	Julianne Barbosa Azevedo	1. Dança, 2. Elaboração de projetos, 3. Gestão de espaço cultural, 4. Palestra, Educação e empreendedorismo
13.	Nelly Aparecida de Anacleto dos Reis Araújo	1. Dança
14	Mariza Gomes Bezerra	1. Teatro, 2. Artes cênicas, 3. Cultura indígena, 4. Cultura popular, 5. Expressões e movimentos sociais e culturais
15	Jorge Orlando Moreno Valenzuela	1. Teatro, 2. Artes cênicas, 3. Circo
15	Dorsyrene Naidine Sanchez Milano	1. Cultura urbana, 2. Dança, 3. Economia Criativa
17	Marcos Antônio Pereira	1. Cultura urbana, 2. Dança, 3. Economia Criativa, 4. Cultura popular
18	Kerine Nohemi Garcia Lopes	1. Artes cênicas, 2. Teatro, 3. Circo, 4. Fantoques, 5. Contação de história
19.	Francisco de Assis Pereira Oliveira	1. Música
20	Camila Viana Albuquerque	1. Artes visuais, 2. Artesanato, 3. cultura popular, 4. Economia criativa
21	Neuton Neles Abreu Ferreira	1. Música, 2. Teatro, 3. dança
22	Alejandro Omar Molero	1. Dança, 2. Artes cênicas
22	Edson de Souza Silva - Folha	1. Artes Plásticas - grafite
23	Felipe Melo de Souza	Cultura urbana Antônia, Patrimônio material e imaterial, Cinema e Fotografia
24	Flávia Bezerra Marques	Patrimônio material e imaterial, expressões movimentos sociais e culturais, economia criativa cultura popular, cultura indígena cultura afro
25	Bruno Marcondes Franques	Literatura
26	Marcos Vinicius Torres da Rocha	cinema e audiovisual

Maiores informações na Superintendência de Cultura da FETEC. Localizada na Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro São Vicente. Boa Vista-RR. CEP: 69 303 460. Telefone: (95) 3621 3976, no horário de 8h às 14 h.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2024

João Capistrano da Silva Mota
Presidente da Comissão de Credenciamento

Eliz Regina Nascimento Araújo
Membro da Comissão de Credenciamento

Renato Vicente Barbosa
Membro da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PRÊMIO 007/2023 - MODALIDADE: DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS / EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – REPUBLICAÇÃO (*)

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foram analisados os recursos interpos-

tos contra o resultado preliminar do edital 007/2023,

CONSIDERANDO o resultado preliminar do edital 007/2023;

CONSIDERANDO as regras do edital 007/2023;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido para apresentação de recursos;

CONSIDERANDO a análise e parecer emitido por cada avaliador da comissão de seleção, bem como as notas finais e classificação de cada projeto;

RESOLVE:

I - Publicar o resultado das avaliações dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Edital de Chamada Pública Nº 007/2023, para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue abaixo:

RECURSOS		
PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
41.191.478 SANDERSON SILVA CANJO	TRÊS PALHAÇOS "IMAGINA ARTE"	RECURSO INDEFERIDO
ALCESTE DOS SANTOS DANNETT	JUNINHO PEGADA CANTA BOI DE PARINTINS ACUSTICO	RECURSO INDEFERIDO
Aldenor Pimentel	Fuga em Boa Vista	RECURSO INDEFERIDO
Anne Karoline Gonçalves de Carvalho	"Doce Sabor Indígena"	RECURSO INDEFERIDO
Associação de Inclusão Social Dente de Leite	"Cultura Inclusiva: Transformando Vidas Através do Espaço Cultural"	RECURSO INDEFERIDO
Carmélia Emiliano	Caminhos Makuxi: Visita ao Ateliê de Carmélia Emiliano	RECURSO INDEFERIDO
FELIEPE ANDERSON CARVALHO NEGREIROS	POCKET SHOW FELIPE EXALTACAO 15 ANOS	RECURSO INDEFERIDO
Grupo Folclórico Evolução Junina	Inclusão Social: Diferença não é Defeito!	RECURSO INDEFERIDO
Grupo Folclórico Recreativo Namoro Caipira	Customização de traje típico junino	RECURSO INDEFERIDO
J A H COLLAZO - ME	"Espetáculo: Viagem ao Mundo da Ópera"	RECURSO INDEFERIDO
Jaksineide Barroso Uchôa	Deixa eu te levar pra Capoeira, um show cultural Afro	RECURSO INDEFERIDO
Jennifer Vieira Campelo Pimentel	Sonora com Halisson Crystian	RECURSO INDEFERIDO
Jeremias Chagas Gonçalves	SUPERAÇÃO - PROJETO ÁUDIO VISUAL	RECURSO INDEFERIDO
JOÃO AMÉRICO DÓRIA DE MAGALHÃES NETO	Tiragem de Livro Infantojuvenil de Tema Sensível	RECURSO INDEFERIDO
JOSE ANTONIO PAOLINI PADRON	1º FESTIVAL DE CANTIGAS DE CAPOEIRA "CURIÓ DE OURO"	RECURSO INDEFERIDO
JOSÉ MIRANDA DE AQUINO	"O Reino da Poesia e a Casa de Zezé Maku"	RECURSO DEFERIDO
Karina Del Valle Hernandez López	TEATRO DE FANTOCHES "A SEMENTE DA HONESTIDADE"	RECURSO INDEFERIDO
KERINA NOHEMI GARCIA LOPEZ	Obra segmento circo "A palhaça desobediente"	RECURSO INDEFERIDO
Larissa Izabella Ananias Gomes	Natureza Rítmica	RECURSO INDEFERIDO
LEONEL JOSÉ DA SILVA	DANÇA PARIXARA - COLETIVO INDÍGENA DUNUI SANNAU	RECURSO INDEFERIDO
Leonildo de Assis Silva	ESPETÁCULO CIRCENSE NA PERIFERIA DE BOA VISTA	RECURSO INDEFERIDO
Luana Sousa do Amaral	Uma tarde de domingo	RECURSO INDEFERIDO
Magdiel de Araújo Lopes	Banda Marcial e Drum	RECURSO INDEFERIDO
MARCIO ALEXANDRE ANDRÉ CAETANO DA SILVA	BELEZA INDÍGENA	RECURSO INDEFERIDO
Márcio Antonio Pereira da Costa	Do lúdico ao movimento	RECURSO INDEFERIDO
Sergio Ricardo Silva de Barros	OFICINA MÚSICA E ESPIRITUALIDADE COM SERGIO BARROS	RECURSO INDEFERIDO
Vanessa José Diaz Zerpa	Brasileando	RECURSO INDEFERIDO
WESLEY JHONATAM CONCEICAO DE SOUSA	TRILHAS SONORAS DE NOVELAS QUE FIZERAM SUCESSO	RECURSO INDEFERIDO
Wilkinson do Nascimento de Oliveira	NÓS - Encontro de Artes Intergradadas	RECURSO INDEFERIDO

II – Informar que as avaliações dos recursos com a exposição de motivos que justificam a conclusão da situação de cada recurso apresentado, encontram-se disponíveis na

sede da Fundação Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, em horário comercial (08h às 14h), e podem ser retirados pelo proponente do projeto;

III – Republicar o resultado da ata da comissão de seleção referente aos recursos interpostos por haver sido veiculado com incorreções no DOM, do dia 12 de janeiro de 2024 (*);

IV - Este resultado terá efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município de Boa Vista – DOM.

Boa Vista - Roraima, 23 de janeiro de 2024.

Fernanda Ferreira Queiroz
Presidente da Comissão de Seleção Edital 007/2023
Portaria nº 524/2023 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 525/2023 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6012;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção realizou a avaliação dos projetos viabilizados na primeira etapa do processo de seleção previsto no edital 006/2023, conforme item 9 e seus subitens;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 3.186.896,06 (três milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos) destinado para aplicação no edital 006/2023, conforme previsto no item 3.4 do referido edital;

CONSIDERANDO a sobra de R\$ 319.847,03 (trezentos e dezenove oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos) resultantes do Edital de Chamada Pública nº 006/2023 – devido a vagas não ocupadas por não haver projetos inscritos ou classificados no resultado preliminar;

CONSIDERANDO o remanejamento de recursos financeiros previsto no edital 006/2023, conforme os itens 3.12 e 14.1 do referido edital, respeitando a ordem de classificação geral e/ou sistema de cotas dos projetos avaliados, bem como a distribuição proporcional dos recursos que não foram utilizados dentro das categorias e módulos financeiros que tiveram maior concentração de inscritos e suplentes;

CONSIDERANDO a divisão de vagas de cotas informada no resultado preliminar;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital e possíveis reclassificações dos projetos;

CONSIDERANDO a distribuição e sistema de cotas e vagas de cotas ainda existentes;

CONSIDERANDO contemplar o maior número de pessoas possíveis, para maior descentralização do recurso e maior acesso por parte dos agentes culturais;

CONSIDERANDO a análise criteriosa da Comissão de Seleção;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado do Edital de Chamada Pública Nº 006/2023, para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), premiando 77 (setenta e sete) contemplados, totalizando o montante de R\$ 3.177.049,03 (três milhões cento e setenta e sete mil quarenta e nove reais e três centavos), conforme

segue abaixo:

RESULTADO - CATEGORIA 01 - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO (LONGA E SÉRIE) - VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 50.000,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Yelitza Duarte Bencomo	"O mundo delas"	95,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
Vanessa Augusta do Nascimento Brandão e Costa	Desenvolvimento de Roteiro - Jaider Esbell: o filme	95	CONTEMPLADO
Jama Peres Pereira	A JORNADA DA KAPOI-LONGA METRAGEM-ANIMAÇÃO	93	CONTEMPLADO
Elder Cristóvão Vieira Torres	AMIAOR	90	CONTEMPLADO
Nara Michelly Nascimento Oliveira	PROJETO AFLUENTES	76	CONTEMPLADO POR COTA (POVOS MINORITÁRIOS)
Artur Gabriel da Silva Oliveira	A Jornada de Manu	65	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Gabrieli Tavares Damasceno	Ânsia Eterna	62,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Ismael Gleison de Queiroz Dias	"Disfarce"	61,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
ANA CAROLINI GAMA DA SILVA	Título do Projeto: "Passos de Amor e Saudade"	77,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Simão Farias Almeida	Roteiro de série Novos Cariris Velhos	75	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
MAYARA ALVES SANCHEZ 01741621208	Desenvolvimento de roteiro: A tentação de Eva	70,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Hander Frank Araújo Santos	A ESTÁTUA DE JAMA	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Lisbeth Coromoto Urbina	"Cinco Almas"	64,66666667	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
Thiago Pereira Souza de Jesus	Web-série: Brasil na Visão de um Rapper	62	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
LÚCIO EVERY DA SILVA FERREIRA NETO	LOGLINE	52	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
RESULTADO - CATEGORIA 02 - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM DE FICÇÃO (MÍNIMO DE 7 MINUTOS) - VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 100.000,00			
PROPONENTE	PROJETOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Yelitza Duarte Bencomo	"O DESPREZO"	98,5	CONTEMPLADO
Benjamin Soto Mast	Calipso	97	CONTEMPLADO
Alexsandro Costa Pizano	Projeto Entre As Nuvens	96	CONTEMPLADO
ELISA COIMBRA RODRIGUES	Alexa, obrigada	90,5	CONTEMPLADO POR COTA (POVOS MINORITÁRIOS)
Instituto Social Irmã Dorothy (ISID)	A Praia de Sangue	82,66	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
Aldenor da Silva Pimentel	Fuga em Boa Vista	78,66666667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Domingos Sávio da Silva Mourão	O TESOURO	78	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Bartolomeu da Silva Tomaz	KANAIMÉ A PROFECIA	88	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Lilith Cairú de Souza Abreu	Aquele Que Não Dorme	87,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
YARA CINTHYA WALKER DA SILVA	CURTAMETRAGEM: PEREIRAS	81	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
LUIZ CLÁUDIO CORRÊA DUARTE	Guariba Guabiru	79	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

E F DOS SANTOS LTDA	Ecos do Amanhã	77,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JULIETH GIOVANNA DE MEDEIROS CARVALHO FILIPPI REYES	Rastros de um caminho sem cor	77,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
Gustavo da Silva Lima	OITO FACADAS - filme	77	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Marcus Vinicius Torres da Rocha	Fausto Mandulão - Macuxi em Rubro Negro	73,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Fabiano Siqueira de Almeida	Título do projeto: A felicidade está no caminho	71	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
DANIELA DA SILVA SANTOS	CURTA METRAGEM "MUITO MAIS QUE UM SONHO"	66	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Roberto da Silva Junior	Calango	65	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JOAO AMERICO DORIA DE MAGALHAES NETO	PINGA FAZ BEM PARA CUCA	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Paulo Felipe Gonçalo Medeiros	LIVRO DE AMOR	61,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
G3 Films	Vozes da Periferia	53,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Michel Bezerra do Nascimento	"BLUSA AMARELA"	51	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
RG DA SILVA ME	A CAPSULA	43,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
RESULTADO - CATEGORIA 03 - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM - DOCUMENTÁRIO (MÍNIMO 12 MINUTOS) - VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 70.000,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Yareidy Ester Rivas Perdomo	A Mulher Garimpo	97	CONTEMPLADO
Tallon Dimitrius Coutinho de Almeida	POR TODAS NÓS	93	CONTEMPLADO
Irmãnio Sarmiento de Magalhães	MEMÓRIA DE UM SANATÓRIO INDÍGENA: O QUE SOBROU DO ESQUECIMENTO	93	CONTEMPLADO
JONATHAS ALVES COELHO	Raízes Vivas: A Juventude de Terreiro como Guardiã do Conhecimento Ancestral	91,5	CONTEMPLADO POR COTA (POVOS MINORITÁRIOS)
ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA DO ESTADO DE RORARAIMA KAPOI	O chão da maloca grande Boa Vista-Roraima.- documentário ficcional	88,33	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
RAFAEL PEREIRA PINTO	Quem inventou o Brasil profundo?	78	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA) E POR REMANEJAMENTO
ÍRIA MAIONARA MAGALHÃES DO CARMO	"Boa Vista - RR, Aventuras na capital do Turismo"	77,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA) E POR REMANEJAMENTO
Lucinara Cardoso dos Santos	"Por detrás do olhar"	93	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Gabriel Cavalcante Barbosa	Pra Onde Foi o Beiral?	90	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Natasha Talia Sarah Lima	Nossa Historia - Jamrock	89,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Natália de Abreu Fuhrmann	O silêncio das palavras: o desaparecimento de línguas indígenas em Roraima.	88	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Enoque Raposo	KO' KO NON: A VOVÓ BARRO	84,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
José Victor Dornelles Mattioni	Syllas Coutinho: uma história de amor ao próximo	82,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
LUIS RICARDO ANES BEZERRA	UMA PÁTRIA DO PORTUNHOL	82,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Birding Roraima	DINOSSAUROS DE RORAIMA: A HISTÓRIA IMPRESSA NAS PEGADAS	81	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Éder Rodrigues dos Santos	O cinema pelas nossas lentes	79	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

Jose Santos da Silva	HERMANO – SEM LIMITES	77,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Priscilla Torres da Rocha	Diga as mulheres que marchem! Um filme sobre a Marcha das Mulheres Indígenas em Brasília 2023	76,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Balta e Morales LTDA	SABORES – CULINÁRIA DE RUA	73,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Roberto Miller Feitosa Nascimento 85167142253	A Jornada de Juan	73,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Charles de Almeida Filgueiras	Explorando as Raízes: Ben Charles e a Vanguarda Musical na Amazônia	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Benjamin Soto Mast	"Vozes e Cores pela Preservação: Arte e Cultura às Margens do Rio Branco"	72	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
G3 Films	Vivendo nas Ruas: Retratos dos Ambulantes de Boa Vista	70,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JEFFERSON DIAS DE ARAUJO	EBÓ - o sagrado alimenta a vida	70,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Rafael Pereira Diniz	Nasce uma Cena	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Valmik Mota Alves	Paisagens econômicas, uma caminhada pelas ruas de Boa Vista.	69	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Laudinei Laureano Sampaio	É DIA DE FEIRA	68,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
R G DA SILVA NETO	MIÚDOS DO MAIOR ARRAIAL DA AMAZÔNIA	64,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Renato dos Santos Souza	DOCUMENTÁRIO CURTA METRAGEM : A história das bandas de baile de Boa Vista (décadas de 80 à 90 - resgate cultural)	64	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Gresliz Aguilera	Documentário: Cores Urbanas	59,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Valdo Souza da Silva	"Vida Renovada: A Jornada de Superação de um Ex-dependente Químico em Roraima"	57,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
IVM PRODUcoes	"Descobrimos Roraima: Tesouros Turísticos do Norte do Brasil"	56,66666667	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
ELIAS FREITAS DOS SANTOS	Pequenos Gigantes: Boa Vista e a Infância Transformada	55,66666667	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Neuton Neles Abreu Ferreira	Ritmos Amazônicos: A Diversidade Musical de Roraima	52,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
José Augusto Rosa Soares Duarte	"PUNK ROCK CIRCUS"	45	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Anne Karoline Gonçalves de Carvalho	Tema: Preservação e valorização dos doces indígenas como patrimônio cultural.	45	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
MARIA DE JESUS DA SILVA	"Caminhos de Fé e Tradição: A Jornada de uma Mãe de Santo e Parteira"	42,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Instituto Beneficente e Social Viva em Cristo	A Cultura da Fé na sociedade Boavistense	27	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Balta e Morales LTDA	SABORES – CULINÁRIA DE RUA	0	DESCLASSIFICADO (ITEM 2.8)

RESULTADO - CATEGORIA 04 - PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE (MÍNIMO 03 MINUTOS) - VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00

PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Baronso Lucena Ferreira	Videoclipe Anne Louise sanfoneira - Música "Só pra mim"	94,5	CONTEMPLADO
Neuber Francisco Melo Uchoa	NEUBER UCHOA - CRUVIANA	94	CONTEMPLADO
Ana Luiza de Oliveira Pinto	Gravação de Videoclipe para Música "FYAH!" de Ana Lu	91	CONTEMPLADO
Fabrcio Marinho Viana de Souza	AXÉ - Videoclipe	90	CONTEMPLADO
Thiago Pereira Souza de Jesus	Video Clip: New City Show	84,5	CONTEMPLADO
Euterpe Arte & Negócios LTDA	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE - PAIXÃO WAPIXANA	84,33333333	CONTEMPLADO

Greccia Palma Paez	Videoclip do Parixara "Wakú pe nak apororo nai" com interpretação incluindo violino, viola e violoncelo	77,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDIGENA)
Alessandra Almeida Denz	Clípe Muito Calor	77	CONTEMPLADO
Alexsandro Moraes Duarte	"Acordes de Roraima: Histórias Entrelaçadas pelas Melodias da Guitarra Elétrica"	76,5	CONTEMPLADO
Ana Gabriela de Santana Gomes Moreira	BODÓ VALORIZADO - CARIMBÓ SALSA AO VIVO NO MARU	75,66666667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
JOAO FELLIPE PEREIRA DE MORAIS	Videoclipe "Sucesso - Orobroduo feat. CAE"	75,33333333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
GABRIEL WHITE ARAGÃO DOS SANTOS	Video clipe da musica "MILIONÁRIO" - Gabriell White White	74,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Iohay Timbó Rodrigues	Videoclipe da Música Caimbê	74,5	CONTEMPLADO POR REMANEJAMENTO
Zaqueu Costa de souza	BAIXADA	73,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA) E POR REMANEJAMENTO
Jacy Barbos Barros Neto	Clípe Johnny Manero - Música "Johnny Beer House"	70,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDIGENA)
German Israel Perera Arocha	Videoclipe "Espelho" da banda Dr. Yoko	66,5	CONTEMPLADO POR REMANEJAMENTO
Pedro Martins Chaves Neto	Videoclipe de Rasga Mortalha por peter is shy	65	CONTEMPLADO POR REMANEJAMENTO
André Souza Santos	Gravação do videoclip histórias pra contar	63	CONTEMPLADO POR REMANEJAMENTO
Andryw Almeida da Cunha	Título do Projeto: Clípe Musical – "UM BREVE ADEUS".	59,66666667	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
João Pedro Barbosa Alves	"ASFALTO VERMELHO"	57	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
FABIAN NEGREIROS NASCIMENTO	Videoclip da música Devious	46,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Sérgio Figueira Brasil	Audiovisual, Clípe da Música "Deus Pode: Uma Canção de Esperança"	46,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Misael José Prieto Rodrigues	"Lár"	43	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
DANIELA DA SILVA SANTOS	PERTO DE MIM (VIDEOCLÍPE)	42,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Roberto Miller Feitosa Nascimento	Voz do norte	40,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Lucas Rodrigues da Silva	O Amor que vem de Deus	33,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
André Oliveira dos Santos	Boa Vista em Harmonia e Melodia .	31,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Jaqueline Reis Pavegini de Medeiros	As Pinturas Indígenas de Boa Vista e sua Identidade Cidadã	25	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
João Pedro Barbosa Alves	"ASFALTO VERMELHO"	0	DESCLASSIFICADO (ITEM 2.8)

RESULTADO - CATEGORIA 05 - PRODUÇÃO DE VIDEO ARTE / EXPERIMENTAL - VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00

PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Mairlia Lilian Franco Nogueira	Entre Penas e Presas	84,5	CONTEMPLADO
JOSE CAETANO DE SOUZA JUNIOR 00398751218	Videoarte Experimental "Disquete"	84	CONTEMPLADO
LUCAS AUGUSTO PINTO DA SILVA 01990771262	Videoarte Experimental "Arte do Descaso"	84	CONTEMPLADO
49.968.692 Edson Leo Leite	HERANÇA Gestos que dançam e evocam memórias	80,66666667	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
ELIZA MENEZES DE LIMA	POESIA DA LUZ VERMELHA	73,33333333	CONTEMPLADO
JULIETH GIOVANNA DE MEDEIROS CARVALHO FILIPPI REYES	Reflexos de uma identidade	70,5	CONTEMPLADO

ISAIAS PEREIRA MILIANO	A MÃE DA MATA	70	CONTEMPLADO
Rafaella Luiza Antunes da Silva	Teias da Cultura Warao: Um Olhar em Cores e Movimento	69	CONTEMPLADO
Arteviva-producoes	Um Retrato Vívido da Cidade	66,66666667	CONTEMPLADO
ANA PAULA ARAÚJO BRAGA	Abate	63	CONTEMPLADO
Artur rickson da silva mucaja	MAIS RORAIMA	55	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Dj Larissa Meraki	Além do Horizonte	48,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)

RESULTADO - CATEGORIA 06 - PRODUÇÃO DE VÍDEO NOVAS MÍDIAS AUDIOVISUAIS - VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

MÓDULO FINANCEIRO R\$ 40.000,00

PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Julhy Van Den Berg da Silva	Gangue – A História de Perigoso	93,5	CONTEMPLADO
Fernando Cigilberto Millan Ramirez	Percussão do norte caminos de mistura	91	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
ERNANDES DANTAS E SILVA	Ernandes Dantas – De volta ao começo.	81,5	CONTEMPLADO
32.963.180 SILMARA COSTA DE OLIVEIRA	Videocast: Artes Cênicas e sua Cadeia Produtiva na Indústria Criativa na Amazônia	80,33333333	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Fernando Cigilberto Millan Ramirez	Videocast: "Novos Caminhos da Roraimera"	77,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
Luan Alex Medeiros Weyl	WEBSÉRIE "XEPA"	76,66666667	CONTEMPLADO
Gabriel Martins Ramos	Vídeocast - Café com GM	76,5	CONTEMPLADO POR REMANEJAMENTO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FALCÃO	CARTA NA MANGA	76	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
GC.J SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	METAVERSO - METAPOD PODCAST CULTURAL NO METAVERSO	74,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Edileuson Santos Almeida	Epílogos: memórias de Roraima	69,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Kleber Barbosa Gomes	Um conto em cada canto na Amazônia	69	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Karen Elenn Ferreira Fredo	Caminho das Estrelas: Explorando conhecimentos astronômicos	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JOHN MAYSON SOUZA NASCIMENTO	"Descobrimdo Roraima: Tesouros Turísticos do Norte do Brasil"	55,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
ROBERTO VASCONCELOS BRAZ	"POESIAS PARA ELIZA – A SÉRIE DIÁLOGOS POÉTICOS E OUTRAS REFLEXÕES"	54,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
DAVI MASCARENHAS CARNEIRO	Título do Projeto: Gravação de uma vídeo mostrando os bastidores de produção e curiosidades sobre os trajes juninos	47,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)

RESULTADO - CATEGORIA 07 - NOVOS REALIZADORES EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS (5 minutos, mínimo) - VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

MÓDULO FINANCEIRO R\$ 30.000,00

PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Cigilberto Millán Ramirez	Llaneros em Boa vista	92	CONTEMPLADO
Edson Leo Leite	Híbrido	91,5	CONTEMPLADO
Lisbeth Coromoto Urbina	Projeto A Turma das Emoções	91,5	CONTEMPLADO POR REMANEJAMENTO

LUIS FERNANDO LIMA PIRES	A Lenda do Chocalheiro	81,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO ASHE TATA BOKULE (AFATABE)	Da Terra de Caboclo Velho, Seu Surrupira	76	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Dhonnys Carlos da Silva Silva	AMOR POR BOA VISTA	62,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
EVANDRO DA SILVA PEREIRA	Resistimos para existir	78	CONTEMPLADO COTA (PESSOA INDÍGENA) E POR REMANEJAMENTO
Gyulle Anne Teixeira Cunha	"Costuras do Autocuidado: Meu Corpo é Território Ancestral"	75	CONTEMPLADO COTA (PESSOA PRETA) E POR REMANEJAMENTO
Gabriela Ferraz dos Santos	Documentário "Meu Azul, Meu Amarelo"	88,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Luiza Danielle Lourenço de Souza	Além do palco - o Teatro que transforma Roraima	88	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
PABLO FELIPPE SANTIAGO DE LIMA	ANTOLOGIA DO SILÊNCIO	86,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Associação Roraimense pela Diversidade Sexual – Grupo DiveRRsidade	CIDADANIA, MEMÓRIA E DIVERSIDADE	85,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
ITALO BRENNO SAMPAIO LOPES	BAIXINHO BOM DE BOLA - A HISTÓRIA NÃO CONTADA DO MAIOR TIME DE FUTEBOL AMADOR DE RORAIMA	85,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JOANDSON JORGE PEREIRA MARQUES	VENTOS QUE VÊM DO NORTE, O DOCUMENTÁRIO	82,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Jéssia Beserra Lima	Cotidiano	79	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Gabriel da Silva Carreiro	Um Salto Para O Futuro	77,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Dalisneto Alexandre da Silva	Krúviana: O Documentário	75	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JALES DIAS DE ARAUJO	ACORDES DA VIDA	73,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
MARCOS HENRIQUE MARTINS MARQUES	CURTA METRAGEM "PASSARINHO"	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Hermínio Lima Marques	Neto da Ko'ko No	70,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE	UM OLHAR SOBRE DUAS RODAS	67,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Leandro Inácio Souza de Sousa	A Criação	66,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Anderson Kleiton Gomes da Costa	"Aonde a Música Me Levar"	64,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Felipe Luiz de Lima Flores	Praças Públicas de Boa Vista: O Berço dos Atletas	61,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
ANDERSON LIRA DE ARAUJO	OPORTUNIZANDO MULHERES ATRAVÉS DAS LENTES	61	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Karen Elenn Ferreira Fredo	A Astronomia pelos olhos de Boa Vista	60,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Diana Valentina Echenique Hernandez	O voo do passarinho	60,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
CARLOS JONAS BRAGA PEIXOTO	A musica que me tornei.	55	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
39.786.968/0001-20	ATÉ LOGO SENHOR ROBLE	52,33333333	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Humberto Almeida Damasceno	Curta-metragem 'O Cavaleiro de Ouro'	40	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
PATRICIA LUARA SOUZA DA SILVA	Doce lua confeitaria comunitária com acessibilidade para as Minorias	10	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Irmalys Adriana Hernandez Rodriguez	Projeto de Artes Visuais: Pintando Paulo Gustavo no Mirante em Boa Vista - RR Tema: Retrato de Paulo Gustavo: Memórias e Alegria.	9,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 10.4)

RESULTADO - CATEGORIA 08 – PRODUÇÃO DE MÉDIA METRAGEM DOCUMENTÁRIO (MINUTAGEM 40 A 55 MINUTOS) VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 180.000,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Yelitz Duarte Bencomo	"Onde nasce o ódio?"	97,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
Cláudio Chaves Lavôr	"Rádio WWW" - O filme	96,5	CONTEMPLADO
Farley Santos dos Santos	Sinfonia sem fronteiras	92	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
LUCIANO ALVARENGA DOS SANTOS	GRÜNBERG 100 ANOS	80	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
INSTITUTO DE ETNODESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE DA AMAZONIA - IETNOS	As Tradições Juninas do Município de Boa Vista	76,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
LEANDRO MONTE DE FREITAS	OPORTUNIDADES QUE TRANSFORMAM VIDAS	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Allan Kellton Silva Lobo	Céu Macuxi: Cosmologia Ancestral e a Jornada Estelar	71,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Víctor Manuel Salas Lara	"Vida social: a cidade que nos une"	63,66666667	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
HERICA MARIA CASTRO DOS SANTOS PAIXÃO	DOCUMENTÁRIO - E'MAINON - OS PIONEIROS	62	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
André Barbosa Paiva	PROJETO/DOCUMENTÁRIO PRÊMIO ÓSCAR DO SÃO JOÃO RORAIMENSE.	10	DESCCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Victor	"Vida Social: A Cidade que nos Une"	0	DESCCLASSIFICADO (ITEM 2.8 E 10.4)
RESULTADO - CATEGORIA 09 - CURTA DE ANIMAÇÃO (5 minutos, mínimo) VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO - R\$ 73.400,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Lennon Uriel Brito Quadros	Curta de Animação: "Ana Rosa e o Rio de todas Cores"	96	CONTEMPLADO
Benjamin Soto Mast	A Revolta da Praia de Sangue	78,66666667	DESCCLASSIFICADO (ITEM 8.4)
JORGE LUIS GARCIA LOPEZ	MAIS VIDA	73,5	CONTEMPLADO
RESULTADO - CATEGORIA 10 - DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 90.000,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FABRICIO SILVA SOUSA	Macuxilândia - Simulador de Cidade	93,5	CONTEMPLADO
Lucas Rafael Monteiro de Lima	Mistérios de Roraima: A Aventura Animada de Boa Vista	83,66666667	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	Shadow of the Past [Sombras do Passado]	83,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
RESULTADO - CATEGORIA 11 - MANUTENÇÃO DE SALA DE EXIBIÇÃO PÚBLICA VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 279.646,03			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
João Miguel Kimak	Redescobindo o Cinema de Rua	75,66	CONTEMPLADO

RESULTADO - CATEGORIA 12 - MEMÓRIA AUDIOVISUAL - OBSERVATÓRIO, PUBLICAÇÃO ESPECIALIZADAS E PESQUISAS SOBRE AUDIOVISUAL VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Valeria Alejandra Pérez Vega	Experiências de pesquisa sobre as imagens-arquivo Yanomami: retorno visual, retomada da imagem e etnografia do colecionar audiovisual.	89,5	CONTEMPLADO
Rafael Oliveira da Silva Maia	Cinema e Geografia: a representação da paisagem urbana no audiovisual autoral e independente de Boa Vista	67,5	CONTEMPLADO
RESULTADO - CATEGORIA 13 - OFICINAS FORMAÇÃO DE CINEMA VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO HENRIQUE TRINDADE CORREA	CURSO DE VIDEO MAPPING	92	CONTEMPLADO POR COTA (POVOS MINORITÁRIOS)
JOÃO PEDRO PIMENTEL BIASE	OFICINA DE ILUSTRAÇÃO BÁSICA PARA ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL	77	CONTEMPLADO
YKARO RABELO DE AMORIM	OFICINA DE PROJEÇÃO DE VIDEO MAPPING	76	CONTEMPLADO
Stephanie Vieira	Oficina de Produção Cinematográfica	75	CONTEMPLADO
RESULTADO - CATEGORIA 14 - APOIO E AÇÃO CINECLUBISTA VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.201,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Manoel alberto rolla vilas boas neto	Cineclube Fora do Eixo	94,5	CONTEMPLADO
Agência para o Desenvolvimento Econômico e Socioambiental da Região Central de Roraima – ADES	Cineclube Lavrado em Ação	91	CONTEMPLADO
J P P SOUTO MAIOR FILHO	CINECLUBE DO QUINTAL	73,33333333	CONTEMPLADO
RESULTADO - CATEGORIA 15 - MOSTRAS OU FESTIVAIS DE CINEMA VÁLIDO PARA PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA			
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 50.000,00			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Social Irmã Dorothy - ISID	Mostra de Cinema Amazônico	92	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Platô Filmes Eireli	II Mostra TAMOAKI de Cinema	90,66666667	CONTEMPLADO
ASSOCIAÇÃO CANOA CULTURAL	SEMANA DO AUDIOVISUAL - SEDA BOA VISTA 2024	88	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
A K M W Rodrigues	Mostra de Cinema de Boa Vista - TAUMANAN	86,33333333	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Marcus Vinicius Torres da Rocha	Mostra Cine Paçoça	82,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Kézia Wandressa da C. Lima	CINE ESCOLA: caminhos para a juventude	59	DESCCLASSIFICADO (ITEM 10.4)
Hélio Lima Branco	Exibição de Cinema Dr Me Consulta leva Cinema para as comunidades	43,33	DESCCLASSIFICADO (ITEM 10.4)

II – Informar que os contemplados terão um prazo 11 dias para entrega da documentação exigida no item 11 e seus subitens;

III – Destacar que os projetos que não entregarem a documentação completa dentro do prazo serão inabilitados

e desclassificados, podendo ser chamado o próximo projeto suplente, caso haja demanda de projetos suplentes;

IV – Cumprir o cronograma abaixo para seguimento das próximas etapas:

ETAPAS E PRAZOS	
Os prazos foram estabelecidos conforme Lei 195, de 08 de julho de 2022; Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.	
Prazo para apresentação das propostas.	14 a 26 de novembro de 2023. (13 dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Boa Vista).
Período de análise por parte da Comissão de avaliação - etapa 01.	29 de novembro a 08 de dezembro de 2023.
Resultado preliminar – etapa de avaliação.	Até 28 de dezembro de 2023.
Prazo para apresentação de recurso	29 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.
Homologação do resultado final.	Até 12 de janeiro de 2024. Concluída a fase licitatória do processo, após os trâmites legais, a FETEC procederá a homologação do certame, se assim entender oportuno e conveniente.
Período de entrega da documentação – etapa 02.	16 a 31 de janeiro de 2024.
Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas.	O prazo para a realização das atividades será de 1 (um) ano a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.

V – Republicar o resultado do despacho de homologação por haver sido veiculado com incorreções no DOM, do dia 12 de janeiro de 2024 (*);

VI - Este resultado terá efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista - Roraima, 23 de janeiro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da Fundação Municipal
de Educação, Turismo, Esporte e Cultura FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 525/2023 - FETEC publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista - nº 6012;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção realizou a avaliação dos projetos viabilizados na primeira etapa do processo de seleção previsto no edital 007/2023, conforme item 8 e seus subitens;

CONSIDERANDO o valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinado para aplicação no edital 007/2023, conforme previsto no item 3 do referido edital;

CONSIDERANDO a sobra de R\$ 202.100,00 (duzentos e dois mil e cem reais) resultantes do Edital de Chamada Pública nº 007/2023 – devido a vagas não ocupadas por não haver projetos inscritos ou classificados no resultado preliminar;

CONSIDERANDO o remanejamento de recursos financeiros previsto no edital 007/2023, conforme os itens 3.13 e 12.1 do referido edital, respeitando a ordem de classificação geral e/ou sistema de cotas dos projetos avaliados, bem como a distribuição proporcional dos recursos que não foram utilizados dentro das categorias e módulos financeiros que tiveram maior concentração de inscritos e suplentes;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do referido edital e possíveis reclassificações dos projetos;

CONSIDERANDO a distribuição e sistema de cotas e

vagas de cotas ainda existentes;

CONSIDERANDO contemplar o maior número de pessoas possíveis, para maior descentralização do recurso e maior acesso por parte dos agentes culturais;

CONSIDERANDO a análise criteriosa da Comissão de Seleção;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final do Edital de Chamada Pública Nº 007/2023, para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), premiando 185 (cento e oitenta e cinco) projetos contemplados, totalizando o montante de R\$ 1.199.400 (um milhão cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais), conforme segue abaixo:

RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 01 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCO)			
NOME PROPONENTE PESSOA FÍSICA / RAZÃO SOCIAL - PESSOA JURÍDICA	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 4.800,00			
Marcos Araújo do Nascimento	Junto e Misturado	93,5	CONTEMPLADO
Kamylyl Emanuelle Lima Dos Reis	TEATRO DE ANIMAÇÃO: Encanto do Teatro Lambel-Lambe	88,5	CONTEMPLADO
Elivelton Magalhães Lima	Oficina de Performance: Teoria e Prática	85	CONTEMPLADO
SILVANDRO BRROS DOS SANTOS	Oficina "Voz em Cena: Técnicas Vocais para Teatro"	84	CONTEMPLADO
Carlos Daniel Lopez Mendez	Aventuras do Circo Carmesi no João de Barro (Boa Vista – RR).	82	CONTEMPLADO
Walkir de Souza Gough	Braços e abraços	78	CONTEMPLADO
Simone Dias Santos	Entre leveza e sedução	77,5	CONTEMPLADO
Marglen Benevides Ramos	Práticas Regulares de Dança do Ventre On Line Gratuita	75	CONTEMPLADO
Simone Dias Santos	Entre leveza e sedução	75	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00			
CAROLINE STEPHANE MATINS	CIRANDA Ô CIRANDA	80	CONTEMPLADO
JULIANNE BARBOSA AZEVEDO 69350930234	Imersão Afro House	78	CONTEMPLADO
BRUNA ANGELICA FERNANDES LIMA	I Mostra de dança de salão na praça	77,5	CONTEMPLADO
JABSON DA SILVA CEO	OFICINA DE DANÇA	77	CONTEMPLADO
Manuel Eliezer Carvajal Gutierrez	Projeto Encantos da Mágica	76,5	CONTEMPLADO
DENISE ANDREZZA DE SOUZA CANJO	SORRIR E BRINCAR	73,5	CONTEMPLADO
BRENDA DANIELE GONÇALVES BARROS	A HISTORIA DO CANGAÇO	70	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Luizy Morais Sales	Mobilidade Artística para o curso Mergulho Teatral - Cal	50,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
28456313000178 (JÓZIMO DA SILVA MACÉDO)	Projeto Oficina "Canecas e Cores"	43,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00			
Yasmin Dádiva de Almeida Dantas	A LENDA DA RUFINA	95	CONTEMPLADO
Francisca Cristina Rocha de Alencar	UM OLHAR PEDAGÓGICO SOBRE A DANÇA	95	CONTEMPLADO
Marisa Gomes Bezerra	Reflexões Cênicas: O Olhar Para o Trabalho do Ator.	95	CONTEMPLADO
Luan Alex Medeiros Weyl	CIRCO DAS CORES WORKSHOW	95	CONTEMPLADO
Melânia Pascoal	GRUPO DE DANÇA INDÍGENA DIRI-DIRI	92,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Maria Joselha Silva Lima	MONTAGEM - ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2024	84,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Márcio Antonio Pereira da Costa	Do lúdico ao movimento	83	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)

Ixemar Dolores Camacho Martinez	"As Aventuras da Arara Azul"	82,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Associação Roraimense de Artes e Promoções Artísticas	Performance Poética: O Navio Negroiro	86	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
WELIGTON SILVA	AMOR INSANO	92,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
JORGE ORLANDO MORENO VALENZUELA	Teatro de Andanças	90	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
HANDER FRANK ARAUJO SANTOS 79711588234	AS AVENTURAS DE MANI	87,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
J J P MARQUES	VENTOS QUE VÊM DO NORTE	82	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JOSÉ MIRANDA DE AQUINO	"O Reino da Poesia e a Casa de Zezé Maku"	80,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
41.191.478 SANDERSON SILVA CANJO	TRÊS PALHAÇOS "IMAGINA ARTE"	80	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Kleber Medeiros de Souza	Projeto Valquíria	77,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Luana Sousa do Amaral	Uma tarde de domingo	76,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
28.359.019/0001-48 (Welligton Souza)	ELAS DANÇAM BETHANIA	76,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
Karina Del Valle Hernandez López	TEATRO DE FANTOCHES "A SEMENTE DA HONESTIDADE"	75	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JOSE ALDEIR DANTAS DE SOUZA JUNIOR	O PULSAR DA FE	75	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
KERINA NOHEMI GARCIA LOPEZ	Obra segmento circo "A palhaça desobediente"	73,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Jozé Nilton da Cruz Ventura	Oficina Coreográfica Giro Alto	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Maria Joselha Silva Lima	MONTAGEM - ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2024	72,5	DESCLASSIFICADO - ITEM (7.5)
Israel Barbosa Guimarães Monteiro	Voguing BV	72	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Jacildo Bezerra	Um Canto em Defesa da Vida	71,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Valéria de Jesus Miguel	Danças e Rituais Indígenas de Boa Vista	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Eva maria reis camilo	Meu Alvo é o Céu	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Leonildo de Assis Silva	ESPETÁCULO CIRCENSE NA PERIFERIA DE BOA VISTA	69	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
João Batista Félix da Silva	Título: Show Alegria com Palhaço Xuxu e Cia.	67,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Gabriela Gomes da Silva	Espectáculo " Caixa de Pandora"	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Maria Madalena Vasconcelos Barbosa	Contos sensoriais adultos	67	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
grupo folclórico coração de estudante	oficina de Dança "Ritmos"	66,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA EITA JUNINO	CONSTRUINDO UM SÃO JOÃO	66	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Patrícia Maria Marins do Prado	Construção de um espetáculo de dança	65	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
Natasha Rodrigues de Almeida Alves	Descobrimo o Mundo do Teatro	61	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Keim Melissa Lorz Pacheco	O Arte de Voar	58,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
HERICA MARIA CASTRO DOS SANTOS PAIXÃO	TEATRO - PEÇA " A SOLIDÃO POR TRÁS DA HISTÓRIA"	57,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Grupo Folclórico Evolução Junina	Inclusão Social: Diferença não é Defeito!	53,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Evelyn Rafaela Gomes da Silva da LUZ	Yôga Para Todos	48	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 02 - ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS			
NOME PROPONENTE PESSOA FÍSICA / RAZÃO SOCIAL - PESSOA JURÍDICA	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.000,00			
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA

MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00			
Naira Laiza Santos	Exposição de Arte Visionária Ecológica em Pontos Turísticos da Cidade de Boa Vista-RR	92	CONTEMPLADO
Stephanie Vieira de Sousa	Exposição fotográfica De Kilo	90	CONTEMPLADO
Katarine de Almeida Leite da Silva	Riqueza em Barro - A Tradição da Panela Roraimense	87,5	CONTEMPLADO
Rhafael Porto Ribeiro	RORAIMA EM QUADRINHOS	86,5	CONTEMPLADO
Laryssa Vilela Gomes	Encontro Corpo Pintura	81	CONTEMPLADO
HILACE FERREIRA MENDES	OFICINA DE CENOGRAFIA	78	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Saulo Jorge da Silva Rodrigues	Naturezas Trimensionais	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
MARIA DO CARMO DE SOUZA ANDRADE	CRIANDO FIGURINOS COM MATERIAL RECICLÁVEL	63	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Adeilson Evaristo Padilha	Arte indígena, cultura indígena, divulgação na Internet e iniciativa própria.	33	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00			
Georgina Ariane Rodrigues Sarmento	Rastros de Kawino	92,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Diana Valentina Echenique Hernandez	" A raiz que me conecta"	92,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Márcio Chaves Lavôr	Exposição Fotográfica: Sabores de Roraima – Frutas	92,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Ana Daniela Coronado Berti	Exposição Macramê Aesthetic sustentável	87	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Sidney Barros de Morais	EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS: RORAIMA E SUAS BELEZAS NATURAIS	85	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Matheus Richardson Bezerra Dos Santos	UBUNTU - Sou Porque Nós Somoa	80	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA PRETA)
50.025.860 ODELIA RODRIGUES MEDEIROS	Um conto de amor	77	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Norman Antonio Corrales Morales	Boa Vista em Cores e Histórias	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Ricardo Wainako Yanomami	Exposição Artística visual feita por um indígena Yanomami	65	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Patrícia Maria Martins do Prado	Exposição fotográfica sobre a vivência entre Povos indígenas Yanomamis	62,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 20.000,00			
Dayana Soares Araújo Paes	FESTIVAL DE CERÂMICA - BOA VISTA	95	CONTEMPLADO
Carmézia Emiliano	Caminhos Makuxi: Visita ao Ateliê de Carmézia Emiliano	90	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Edinel Souza Pereira	"Releitura Regional"	90	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Kerim Valentina del Valle Garcia Lopez	Exposição de Arte, Geo Natural	77,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Camilla Viana	Exposição: Meu papel, é Arte!	75	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Jeremias Chagas Gonçalves	SUPERAÇÃO - PROJETO ÁUDIO VISUAL	44	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 03 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POPULAÇÃO LGBTQIAP+			
NOME PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.000,00			
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00			
Associação Roraimense pela Diversidade Sexual – Grupo DiveRRsidade	Identidade, patrimônio e história cultural da parada LGBTQIAP+ do estado de Roraima	79	CONTEMPLADO
João Victor Amorim Fernandes	Vozes e faces do Orgulho: expressões artísticas da comunidade LGBTQIAP+"	78,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Alessandro Silva da Cunha	PROJETO TRAÇOS DE UM POVO	77,5	CONTEMPLADO
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA

MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.000,00			
RUBEM PEREIRA DO NASCIMENTO	BUTECO SOCIAL DO RUBINHO GLETDSON NAAPAE	96	CONTEMPLADO
Jardison Oliveira Barbosa	Workshow de Bateria com Jardison Drummer	95	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
João Lacerda dos Santos Lima Junior	RELEMBRANDO CLÁSSICOS DO ROCK ANOS 80 ESTILO ACÚSTICO	93,5	CONTEMPLADO
Neuton Neles Abreu Ferreira	Músicos Que Evoluem - O Despertar	80,5	CONTEMPLADO
SILVANGELICA DUTRA SILVA	ANGELICA DUTRA EM O ARROCHA FEMININO	79	CONTEMPLADO
DANIELA DA SILVA SANTOS	DEMAIS EM DEMASIA (MÚSICA)	73	CONTEMPLADO
José Caetano de Souza Junior	SINGLE "SOBREMESA"	70	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Van Carla Soares Aquino	Oficinas de Música no Bela	70	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
Ruthiely Pereira Lessa	Cultural	54	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.500,00			
Denison da Silva Siqueira	Pocket Show Instrumental	93	CONTEMPLADO
Hugo Pereira dos Prazeres	Gravação de single - Peneira	92,5	CONTEMPLADO
Francisco de assis Pereira Oliveira	Gênius do Forró Minha Identidade	92	CONTEMPLADO
FRANCISCO CARLOS PAULA GOMES	Os fora da lei dentro da Lei.	91	CONTEMPLADO
JEFERSON BARRETO LIMA	PAGODE RETRO	90,5	CONTEMPLADO
Pedro Henrique Gomes Guimarães	Anjo do Arrocha Animando a 3ª Idade.	90	CONTEMPLADO
Dariana Emilia Galue Perez	Manitas Juntas: Linguagem Musical e União de Aprendizagem	89	CONTEMPLADO
Milena Ramos Pereira	II Edição Esquina Livre	89	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
YURI SILVA LOPES	MÚSICA NA ESCOLA	87,5	CONTEMPLADO
Edney Martins donascimento	O Projeto Pocket Show Infantil	87,5	CONTEMPLADO
Marcos Alessandro Edwards	SARAU MUSICAL DE FRONTEIRA	85	CONTEMPLADO
Renato França Horta Barbosa	Instrumentos com Material Reciclável e Experimentação Musical	85	CONTEMPLADO
Alexandre Alves Silva	Oficina: O Uso do Contrabaixo Elétrico em Quatro Gêneros Musicais da Região Norte	85	CONTEMPLADO
Lionella Oltia Edwards	SHOW MUSICAL O CANTO	84	CONTEMPLADO
Taua Matos Uchoa	Single Mormaço - de Tauã Uchôa	84	CONTEMPLADO
Laerte de Lima Martins	Banda Marcial GTM - Comunidade Indígena Vista Alegre	84	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
André Souza Santos	Gravação da música Cores vivas da banda badcore	83,5	CONTEMPLADO
MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAUJO	SHER PEIXOTO CANTA JUVENTUDE RORAIMA	83	CONTEMPLADO
Liber Matos Uchôa	E.P Tudo e Muito Mais - Liber Uchôa	82,5	CONTEMPLADO
IRLAM ARAÚJO GUIMARÃES	BANDA BRASILEIRINHO "FESTEJA RORAIMA"	82,5	CONTEMPLADO
Evaristo Vicente de Andrade Neto	EP - ACÚSTICO IMAGINAR - Cantor Neto Andrade	81,5	CONTEMPLADO
Regina de Lima Carneiro	Uma Noite no Pará	79,5	CONTEMPLADO
Ivys Marcel Rodrigues Gomes	Projeto " Música no intervalo "	79,5	CONTEMPLADO
Lucio Antonio dos Santos	EP MINHA HISTORIA	79	CONTEMPLADO

NADYNNE KELLY VELOSO LEAL	NADYNNE LEAL 15 ANOS DE CARREIRA ESPECIAL FEMINEJO RORAIMA	77,5	CONTEMPLADO
NADYNNE KELLY VELOSO LEAL	NADYNNE LEAL 15 ANOS DE CARREIRA ESPECIAL FEMINEJO RORAIMA	77,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
Glemerson cortes vales	AMAZON JAZZ	77,5	CONTEMPLADO
WILLIAM HIDEAKI JOSEPH TANO	SHOW MUSICAL - XOTE MIUDINHO RELEMBRANDO O REIO DO BAIÃO LUIZ GONZAGA.	77,5	CONTEMPLADO
Milena Ramos Pereira	2ª Edição Esquina Livre	77,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
Jessé Morais Mendes	Geração Roots - Brinco de Pena	77,5	CONTEMPLADO
Janderson Nascimento Da Silva	Guitarra Brasileira	77	CONTEMPLADO
JEFLEY SANTOS SILVA	Show "Homenagem ao Amor Verdadeiro" pela Banda Butek'o	77	CONTEMPLADO
MÁRCIO RAMOS PEREIRA	SHOW SOCIEDADE DE ESQUINA	72,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA	EP "Antes Que o Sol Nasça" - GOLB	74	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Vandresa Soares Aquino	Entheos, cantando entusiasmo	70,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Gleudson Lopes Rodrigues	"Uma Noite de Forró: Celebrando a Cultura Nordestina".	69,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Samuel Silva Bezera	"Explorando a diversidade musical brasileira".	68,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Thiago Barros da Silva	"Forró Raiz: Celebrando a Tradição Musical Brasileira"	67,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Thiago Henrique Silva Ribeiro	Thiago Henrique - nostalgia	65,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
MARCILIO CURICACA LEAL	"Forró Pé de Serra em Vista Alegre"	65	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Ana Caroline Silvano	"Noites Acústicas: Celebrando a Música Intimista"	64,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Lucas Almeida Vitorino	Título: "Uma Noite de Alegria e Dança: O Encanto do Forró Brasileiro".	62,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Francisco das Chagas de Pinho Filho	Recordar É Viver! Chiquinho Pinho e Banda	76,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Silvanio Almeida da Silva	Clássicos eternos (rocks especiais)	76	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
51.617.947 ANA LUIZA DE OLIVEIRA PINTO	Produção e Lançamento de nova música de trabalho da cantora Ana Lu	76	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Lucas Rodrigues da Silva	Felipe Flores ZP	75	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Alex Andrews Lima Jordão	Banda lado b- ao vivo	75	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
DEIARLA DE OLIVEIRA LACERDA	POP ROCK VIBE EM BOA VISTA	75	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Jorge Camilo de Almeida Júnior	Single Panela do Brasil	75	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
HENDDS WILLIAMS DE SOUZA RODRIGUES	BOSSAJAZZ SHOW INSTRUMENTAL	75	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Robson Bezerra Lima	Do Jeito Que Era Antigamente - Forró do Patrão	75	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Josué Alves de Araujo	EP VIVA AMAZONIA - Jerry Rossi	75	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Magdiel Souza da Cunha	"Dueto MPB"	75	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Azahel Alejandro Orta Camacho	Produção do arranjo musical para o espetáculo: "Desvendando a Sinfonia do Rock"	75	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Thomaz Augusto Caldas Cabrera	A Essência da Guitarra Roraimense	74,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FALCÃO	PRDUÇÃO CULTURAL DO SHOW - "MÚSICA NÃO TEM IDADE. TEM QUALIDADE"	74,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Jennifer Vieira Campelo Pimentel	Sonora com Halisson Crystian	73,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
51662635 Lucelia Bento	Transformando letras em canções	73	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
DAVI VIANA DE ARAÚJO	TRIBUTU ESPECIAL AO FORRÓ PÉ DE SERRA	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

Sarah dos Santos Almeida	Show Baú do Raul	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Sergio Ricardo Silva de Barros	OFICINA MÚSICA E ESPIRITUALIDADE COM SERGIO BARROS	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Fábio Almeida de Carvalho	Revisitando pérolas quase esquecidas da MPB	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
PAULO DE SOUZA COELHO JUNIOR	Banda Fuzuera - O som que lembra o carnaval	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Kaiomar Silva Ferreira	Projeto, Forró De Maloca	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Carla Daniele Oliveira Souza	O Canto do Norte	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
HELIZAMA FERNANDES CUTRIM NUNES	LOUVORES DE DEUS NA PRACA	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
NORKA LUZ GARCIA TURPO	ESPECIAL MASTRUZ COM LEITE	71,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Thais Fernanda Pinto de Souza	Classicos MPB	71,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
LUCAS AUGUSTO PINTO DA SILVA 01990771262	"Ritmo e Alma: Bateria, Beats e Jazz em Boa Vista"	71	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
WESLEY COSTA DE ABREU	Especial Flávio José	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Éverton Oliveira Silva	Míssil Javali	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Wagner Francisco da Silva Guedes	FORRÓ JUNINO PROPOSTA	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
WESLEY JHONATAM CONCEICAO DE SOUSA	TRILHAS SONORAS DE NOVELAS QUE FIZERAM SUCESSO	69	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
DANIEL DA SILVA COSTA	STILO SERTANEJO. APRESENTAÇÃO ARRAIAL FORA DE EPOCA FORA DE ÉPOCA	69	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
51.626.714 JOAO VICTOR MORAIS DE SOUZA	Banda De Um - Acústico em Estúdio	68,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Gilvan Lopes Benigno	Festa na Comunidade com Gil Lopes	68	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Marcos da Silva Santos	Quica Lô- Cipe Oficial	68	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
ALCESTE DOS SANTOS DANNETT	JUNINHO PEGADA CANTA BOI DE PARINTINS ACUSTICO	67,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Emelly Maria de Oliveira Vasconcelos	EP. EMEYLLY OLIVEIRA	67,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Fernanda Cristina Agapito da Quinta	Brega Chic	67,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JALES DIAS DE ARAUJO	GUIARR INSTRUMENTAL	67,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Marta Araújo de Oliveira	GRAVAÇÃO DE LP DE CANÇÃO CRISTÁ	67,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Hefrayn Costa Lopes	EP (EXTENDED PLAY) FORTE E CORAJOSO	67	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Estevão Alves Dos Santos	Estevão Alves – Ao Vivo	67	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Debora Carolayne Conceição De Lima	Carola - ao vivo em estúdio	67	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
EDILSON PEREIRA DA SILVA	Moda Sertanejo de Pai pra Filhos.	66,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
EDILSON PEREIRA DA SILVA	Moda Sertanejo de Pai pra Filhos.	66,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
Raimunda Maria Costa Ferreira	Nega Ray - Forró das Antigas	66,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
RENER RODRIGUES DE AGUIAR	"Vibrações Reggae em Boa Vista"	65,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Glaycon Ventura Cabral	"Vibe do Clima : Pagode na Alma"	65,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Kleberson Lopes Reck	"Live Musical - Encantos Sonoros de Roraima"	65	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Gilneci Carneiro Soboia	Revivendo os anos 80	65	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Miqueias Silva Mesquita	"Noites Sertanejas: Celebrando a Tradição e a Alegria da Música Sertaneja"	65	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

RONILDO DERIQUE MATOS	"Seresta Encantadora em Boa Vista"	64,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JORGE WASHINGTON DE SOUZA HOLANDA	Gravação CD Ditambah	64,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
PABLO FERREIRA 40703122851	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL PARA CANTORES	64,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Sebastião Costa de Oliveira Filho	TUDO QUANTO TEM FÓLEGO LOUVE AO SENHOR!	63	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Lúcia Moreno Lima	Cultivando a Fé Através da Música Gospel	63	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
ROMISON SOUZA DA SILVA	FORRÓ DO BOM - O TECLADO QUE TE APAIXONA	63	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
PEDRO AURELIO DANTAS DO NASCIMENTO FERREIRA	BOA VISTA MUSICAL	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Ilhuanna Haminnah Ferreira Chaves	Nome do evento: "Sertanejo em Boa Vista: Uma Noite de Encanto"	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Gleudson Silva Souza	GLEYSINHO PEGADOR E BANDA	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Raquel Alves Morais Mendes	Paz na terra	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
MARCIO AMORIN PAURA	"Samba e Pagode: Celebração da Cultura Brasileira"	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
VANUZA CORREIA DE SOUZA	VANUZA SOUZA E BANDA - FORRO DAS ANTIGAS	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
MARIA PAMELA OLIVEIRA ARAUJO	SHOW PARA TODOS	61	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
ROBERTO ALVES DE ARAUJO	SHOW GOSPEL	61	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
INGRED ROSSANA BESSA DA PENHA	AS MELHORES DE MARILIA MENDONÇA	61	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
LEANDRO DE LIMA CONCEICAO 00736769269	MÚSICA & DEPRESSÃO	61	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
MARCOS HENRIQUE MARTINS MARQUES	MUSICA "NADA DISSO FOI ERRO" e "CORES"	60	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
SALISSON ROBERTO PEREIRA	FORROZAO REMELA DE GATO NA CASA DE CULTURA	58	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Élyan Silva Santos	Renovi: Pocket Show de aniversário "7 Anos"	57,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
RODRIGO MARTINS DA SILVA	TARDEZINHA DO RODRIGO	57,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
JARDSON PEREIRA DA SILVA	DEIXEM TOCAR A MUSICA EM BOA VISTA	57,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Reginaldo Cunha Bezerra	Nome da live: "Sertanejo Raiz em Boa Vista"	57,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Fabian Negreiros Nascimento	Segundo Album	56,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Markson Clayton Magalhães Andrade	Seja cheio do espirito santo	56,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Juarez Laurentino Lonas Júnior	"Live Gospel: Exaltando a fé e a esperança"	56,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Rogério Rodrigues de Aguiar	Casa do Mayke: Uma Noite de Pop Rock e Alegrias	55	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
PAULO ROBERTO DE SOUZA BRAGA	SHOW GOSPEL DA BANDA SANTO SAMBA NO GALPAO 95	52,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Magdiel de Araújo Lopes	Banda Marcial e Drum	50,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4 e 7.5)
L G MENDES	A SERESTA DO MULEKE	48,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
FELIEPE ANDERSON CARVALHO NEGREIROS	POCKET SHOW FELIPE EXALTACAO 15 ANOS	48	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
BILLY JOHNSON SERRÃO RODRIGUES SANTOS	XTD MUSICA - BANDA DE MUSICA CRISTÁ CONTEMPORÂNEA	46,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Orion da Silva Junior	Samba na casa de cultura	46,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Jerusa Soares da Rocha	Harmonia no Conhecimento: Preparação Musical para Concursos	45	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	"Electro Beats: Uma Viagem pela Música Eletrônica"	45	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Larissa Izabella Ananias Gomes	Natureza Rítmica	44,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Gedson Gomes Vieira	GRAVAÇÃO DE UM EP DAS 04 (QUATRO)	41,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
BRUNO EMANUEL GONÇALVES MAXIMINO	DARK V8 12 ANOS	41,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Filipe silveira cardoso	A Seresta do Muleke	40	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Bruce Wanderson Cruz Da Silva	Drum Show	40	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Evelin Guimarães Campos	Lançamento Projeto Niahgora	37,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Edivaldo Barboza da Silva	Gravação de Clipe oficial de Carreira	30,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

CATEGORIA 07 - MÓDULO FINANCEIRO ERRADO R\$ 4.800,00			
ANDRE VINICIUS LIMA ALMEIDA	workshop: Guitarra na base cristã	53,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 08 – POLÍTICAS AFIRMATIVAS POVOS INDÍGENAS			
NOME PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.125,00			
Jose Tompson	Tracando Fibra de buriti	96,5	CONTEMPLADO
Bela griffith	Levando artesanatos para publico infantil indigena no bairro Araceles na associação kapoi-Oficinas	93,5	CONTEMPLADO
Raimundo Rodrigues	Oficinas de dança tradicional indigena para crianças não indigenas com Raimundo Werum	93,5	CONTEMPLADO
Maria das Dores da silva	Dança do parixara com Maria das dores	91	CONTEMPLADO
marlene Gomes de Souza	Dançando parixara com marlene macuxi	89	CONTEMPLADO
elizabeth marcia da silva	Levando artesanato para terceira idade no para mulheres indigenas que moram no bairro Raiar do Sol	89	CONTEMPLADO
Mônica Pereira Dos Santos	Aventuras artesanais - com Mônica macuxi	88,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
James oliveira	Oficina de Artesanato com Casca de Coco para Juventude	87,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Laura Pereira Augusto	Laura kamu levando Artesanato para jovens indigenas ,na associação da Kapoi	86	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
ROSINETE PEREIRA DA SILVA	APRENDENDO E CRIANDO DESENVOLVER OFICINAS A TODOS DA COMUNIDADE	85,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Diorlene Eduardo PIMENTEL	Projeto da Diorlene águia fazer oficinas com jovens do bairro.	85	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Ana Martha Pereira Augusto	Levando artesanatos para publico infantil indigena no bairro Araceles	82	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Sula Dayane Joaquina	Sula Dayane Joaquina:Trazer os projetos de Artesanato para publicos jovens e crianças indigenas	80,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Sheila Ana de Souza.	Juventude Indígena: Artesanato nas próximas gerações	80,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
CAMILA MARIA DOS SANTOS	Camila artesanato /Fazer oficinas de artesanato	79,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Celia Bernadete da Silva.	Artesanato: Oficina para pessoas indigenas idosas.	79,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Delci Francisco Souza Martins	Fortalecimento da Produção de Artesanatos Indígenas com Sementes Naturais	77,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
NAYUNES MACEDO DE SOUZA	Levando artesanatos para publico infantil indigena	76,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Paulo da Silva	Teoria e Pratica sobre o artesanato Indigena	75,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Elza Marcos Felipe da Silva.	Artesanato: minha cultura viva!	74,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
RAIMUNDO MARTINS	Artesanato	74	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
NELSON MARTINS DE MELO	Oficina de Artesanato Indígena Wapichana.	72,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
Wellington Lourenço Tenente	Grafismos indigenas	70,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Ana Maria da Silva	Dançando Parixara com a Ana	69,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Anete dos Santos	Tecendo algodão para publico infantil Indigena	68,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Andressa macedo de Souza	Andressa macedo de sousa: Levando artesanatos para publico infantil indigena	67,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Rita Joaquim da Silva	Oferecer artesanatos para público infantil e jovens indigena	65	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA

Sandra Da Silva	Sandra Da Silva: Levando artesanatos para publico infantil e jovens indigena	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Clara Ambrósio	Clara Ambrósio:Levando artesanatos para publico infantil e jovens indigena	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
HELENA DUARTE DA SILVA	Oficina de Dança do parixara Indigena para Crianças	55	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00			
Marilena da Silva Ramos	I Desfile de Moda Indígena	84	CONTEMPLADO
CHARLES GABRIEL	Oficina de pintura: poéticas Macuxi	82,5	CONTEMPLADO
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 6.000,00			
Jarisson Moreira Raposo	Oficina Vovô Jenipapo: A pintura corporal Macuxi	94,5	CONTEMPLADO
Gyulle Anne Teixeira Cunha	Oficina de Saberes Ancestrais	93	CONTEMPLADO
Lucia Williams do Nascimento	Artesanatos com sementes de açaí e fibras de olho de buriti	81,5	CONTEMPLADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA DO ESTADO DE RORAIMA KAPOI	"RAÍZES VIVAS: DANÇA TRADICIONAL INDÍGENA PARIXARA DA KAPOI"	80,5	CONTEMPLADO
CLARA ANDRÉ CAETANO	ARTESÃOS DA DUNUI SANNAU	74,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
MARCIO ALEXANDRE ANDRÉ CAETANO DA SILVA	BELEZA INDÍGENA	72,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO - POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Jucilene Carneiro de Lima	PiroArte	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Patrícia Maria Martins do Prado	Formação e fomento à criação artística com o uso da ferramenta de inteligência artificial generativa	65	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
LEONEL JOSÉ DA SILVA	DANÇA PARIXARA - COLETIVO INDÍGENA DUNUI SANNAU	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JAMES OLIVEIRA DA SILVA	Preservação da cultura indigena através da oficinas de artesanatos na associação kapoi	38	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
CATEGORIA 08 - MÓDULO FINANCEIRO ERRADO R\$ 40.000,00			
Diana Stefane Eduardo	Projeto de Artesanato com mulheres do bairro.	78	DESCLASSIFICADO (ESTE MÓDULO FINANCEIRO NÃO EXISTE NA CATEGORIA 3)
CATEGORIA 08 - MÓDULO FINANCEIRO ERRADO R\$ 3.000,00			
Janete Griffith	Janete bay wapichana- fazer oficinas de dança parixara	83,5	DESCLASSIFICADO (ESTE MÓDULO FINANCEIRO NÃO EXISTE NA CATEGORIA 3)
RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 09 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS MATRIZES AFRICANAS			
NOME PROPONENTE PESSOA FÍSICA	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.000,00			
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00			
MARIA DE JESUS DA SILVA	Projeto Cultural: "Raízes Afro-Brasileiras - Roda de Conversa e Oficinas de Saberes Ancestrais"	91,5	CONTEMPLADO
ERIVELTON ALVES MEDEIROS	OFICINA DE ENSINAMENTO DE CANTOS E REZAS TRADICIONAIS	69	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDÍGENA)
Nelcy Leão Ladislau	Oficina de saberes tradicionais com Mãe Nelcy	79	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Josivania da costa assunção	desmistificando o candomblé	81,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO

RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 10 - CULTURA HIP HOP E URBANA			
NOME PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 6.000,00			
MARCOS ARAÚJO DO NASCIMENTO	URBAN RAGGA	86	DESCCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
Samuel Jose Perez Marbak	"RapVerse: Despertando Talentos nas Batidas da Imaginação"	80	CONTEMPLADO
Elysandro Braga da Silva Júnior	EP "Vozes de Boa Vista - Perseu"	79,5	CONTEMPLADO
Haroldo Fernandes da Silva	EP - Bohemia	79	CONTEMPLADO
Ewerton Jhonsson Vieira Costa	Fazer um evento voltado a cultura Hip-hop	79	CONTEMPLADO
Magno Santana Azevedo	Game of Skate Ecológico	70,5	CONTEMPLADO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 8.000,00			
Luis Antonio Hernandez Garcia	Vozes da periferia	95	CONTEMPLADO
JOAO FELLIPE PEREIRA DE MORAIS	Estúdio Rua - Boa Vista em Verso e Som	80,5	CONTEMPLADO
Thiago Pereira Souza de Jesus	Vídeocast M-nênCia	71	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
Ricardo Rodrigues de Aguiar	PROJETO GRAFFITI ART, VEM QUE EU TE "CONTO"	77,5	CONTEMPLADO
Ewertton Jhonsson Vieira Costa	Fortalecer a cena Hip-hop, com as Batalhas de Rima e Slam	74,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00			
Rodrigo Oluveura Castro dos Santos	Meninos da Terra do Ouro 2	67,5	CONTEMPLADO
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00			
Dorsyre Naidine Sanchez Milano	Chama As Manas	94	CONTEMPLADO
FREDIXON ALEXANDER JIMENEZ ESCOBAR	ARTE SEM FRONTEIRAS: OFICINA DE GRAFITE PARA JOVENS REFUGIADOS	92,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
RESULTADO LINGUAGEM/CATEGORIA 11 - ECONOMIA CRIATIVA E GASTRONOMIA			
NOME PROPONENTE/ RAZÃO SOCIAL	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.000,00			
Thayná silva gomes	Kanaynam	76	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDIGENA)
MARIA DAS DORES DA SILVA PEREIRA	Oficina de Crochê para crianças e meninas jovens adolescentes.	72,5	CONTEMPLADO
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00			
DAVI MASCARENHAS CARNEIRO	Oficina de upcycling na moda	94	CONTEMPLADO
JORDÂNIA CONCEIÇÃO SOUZA CAVALCANTE	PEQUENO MANUAL DE MODA SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA	90	CONTEMPLADO
Wendenmara Aparecida da Silva Gomes	Arte e Resgate da Madeira	77,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
HELIO JOSE SOUZA ARAUJO	Oficina - Aula Show "A reconstrução do Mousse de Cupuaçu"	87,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
FRANKLIN CORREA LIMA	WORKSHOP GRAVANDO BATERIA EM CASA	87	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JULIANA AGUIRRE MELO	SONHO DE CRIANÇA	83	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIOAMBIENTAL DA REGIAO CENTRAL DE RORAIMA - ADES	Lavrado, território de comida amazônica	82,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
mailton cardoso Peixoto	ATELIART NA CASA TAILANIA	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Edmilson Pereira de Azevedo Filho	Curso de áudio para iniciantes	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Luciene Meiry Soares da Silva	Tema: "Aprenda a fazer salgados deliciosos em casa"	66	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Maria de Lourdes Lobo de Jesus	Sabores da Bahia em Roraima	62,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Patrícia Maria Martins do Prado	Criação de empresas voltadas as artes visuais tradicionais indígenas	62,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 7.5)

Valdeniza Pereira Bezerra	Integração ambiental e econômica com pimentas e sabores sustentáveis da Amazônia	59	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Isabela Gonçalves	Oficina Cultural itinerante para fomento da Economia Criativa local	52,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Luciana Oliveira da Silva	Tema: "Delícias de Trufas: Aprenda a fazer e encante seu paladar"	50	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Lucila del Carmen Avila	Sonhando de novo	15	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 12 - ESPAÇOS CULTURAIS			
NOME PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 6.000,00			
INARA DO NASCIMENTO TAVARES	CASA CATITU - ESPAÇO CULTURAL	82,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 7.5)
Dithania lima ferreira	Raizes no Recreio	59	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 8.000,00			
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00			
Inara do Nascimento Tavares	CASA CATITU - ESPAÇO CULTURAL	85	CONTEMPLADO
RAIMUNDO PINHEIRO PAES JUNIOR	ESPAÇO JAMAXIM: VIVÊNCIA CULTURAL COM O FAZER CERÂMICO	79,5	CONTEMPLADO
Vanessa Villegas Penalver	Biblioteca Itinerante OHANA	78	CONTEMPLADO
Associação Roraimense de Fanfarras e Bandas -ARRFABAN	Espaço Cultural ARRFABAN	62	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA INDIGENA)
Associação Roraimense de Cinema e Produção Audiovisual Independente (Arcine)	ARCINE: FORMAÇÃO, EXIBIÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS	72,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Raimundo Nonato Cavalcante da Silva	Fomento à criação artística através de um espaço físico construído por pessoas indígenas	60	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Associação de Inclusão Social Dente de Leite	Cultura Inclusiva: Transformando Vidas Através do Espaço Cultural"	59,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
INSTITUTO MISSIONÁRIA GERAÇÃO	ACAMPOEIRISTAS DE CRISTO/2024 4ª EDIÇÃO	55	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 15.000,00			
Jorge Wilson Falcão Costa	IB CULTURAL – Vida com arte!	94,5	CONTEMPLADO POR COTA (PESSOA PRETA)
J P P SOUTO MAIOR FILHO	ESPAÇO CULTURAL DO QUINTAL	91,5	CONTEMPLADO - REMANEJAMENTO
Wilkinson do Nascimento de Oliveira	NÓS - Encontro de Artes Intergradadas	85	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Dinayr Moraes dos Santos França	PROFISSÃO TRANCISTA	77,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Silas Antonio da Rocha	Recital de Alunos da Escola de Música Duetto	54	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
Anne Karoline Gonçalves de Carvalho	"Doce Sabor Indígena"	42,5	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)
RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 13 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS POVOS MIGRANTES			
NOME PROPONENTE PESSOA FÍSICA	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 3.000,00			
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00			
Eulígio Jonas Baez Tejerina	Warao Yakera Ine	80,5	CONTEMPLADO
NÃO HÁ INSCRITO	NÃO HÁ INSCRITO	NSA	NSA
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 10.000,00			
Maria Gabriela Villalba Gonzalez	PERCURSO POR MINHAS REIZES "QUEM SOU É PARTE DA IDENTIDADE VENEZUELANA".	75	CONTEMPLADO
Jhoseling Sarai Cortéz González	A rainha do milho	46	DESCCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 14 - ÔPERA			
NOME PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 40.000,00			
RAFAEL HANS MILLER LIMA	Ópera Dulcinea e Trancoso	92	CONTEMPLADO
Violeta de Lys Santana de Castro	Dido e Eneas	90	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
J A H COLLAZO – ME	"Espetáculo: Viagem ao Mundo da Ópera"	79	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
RESULTADO - LINGUAGEM/CATEGORIA 15 - CAPOEIRA			
NOME PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL	TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA / AÇÃO / INICIATIVA	NOTA FINAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 5.000,00			
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	PROJETO CAPOEIRA INCLUSIVA	90,5	CONTEMPLADO
José Mairton da Silva	Capoeira Educação em Roda	82,5	CONTEMPLADO
ALEX QUIRINO SILVA	PROJETO CULTURAL OFICINA DE MACULELÊ	79	CONTEMPLADO
Jefferson Freire De Lima	A História da Capoeira	77,5	CONTEMPLADO
JAIRISON SANTOS	PROJETO CAPOEIRA E SEUS BENEFÍCIOS A INDIVÍDUOS COM TDH	76,5	CONTEMPLADO
MÓDULO FINANCEIRO R\$ 12.000,00			
MARCIO AKIRA COUCEIRO	CAPOEIRA PELA PAZ NA TRÍPLICE FRENTEIRA	85	CONTEMPLADO
JEFFERSON DIAS DE ARAUJO	CAPOEIRA EDUCA – Pedagogia e Direitos Humanos	79	CONTEMPLADO
MICHELL MENDES PEREIRA	Intercâmbio cultural para elaboração de prática profissional do ensino da capoeira na escola	78	CONTEMPLADO
Jaksineide Barroso Uchôa	Deixa eu te levar pra Capoeira, um show cultural Afro	75,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
JOSE ANTONIO PAOLINI PADRON	1º FESTIVAL DE CANTIGAS DE CAPOEIRA "CURIÓ DE OURO"	75	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Ro (Rogivaldo Beserra Rocha)	Congresso de capoeira e práticas educativas	70	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
BRUNO GUSTAVO DA SILVA RAHEEM	PUXADA DE REDE	65	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
Roney de Lima Borges	Projeto peça teatral Navio Negreiro - plano de ação	63,5	CLASSIFICADO - SUPLENTE - FORA DA VAGA
FRANCYS HALLY DA SILVA CASTRO	PROJETO CAPOEIRA NA ESCOLA NINHO DE COBRA	60,5	DESCLASSIFICADO (ITEM 9.4)

II – Informar que os contemplados terão um prazo 11 dias para entrega da documentação exigida no item 10;

III – Destacar que os projetos que não entregarem a documentação completa dentro do prazo serão inabilitados e desclassificados, podendo ser chamado o próximo projeto suplente, caso haja demanda de projetos suplentes;

IV – Cumprir o cronograma abaixo para seguimento das próximas etapas:

ETAPAS E PRAZOS	
Os prazos foram estabelecidos conforme Lei 195, de 08 de julho de 2022; Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.	
Prazo para apresentação das propostas.	14 a 26 de novembro de 2023. (13 dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Boa Vista).
Período de análise por parte da Comissão de avaliação - etapa 01.	29 de novembro a 08 de dezembro de 2023.
Resultado preliminar – etapa de avaliação.	Até 28 de dezembro de 2023.
Prazo para apresentação de recurso	29 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.
Homologação do resultado final.	Até 12 de janeiro de 2024. Concluída a fase licitatória do processo, após os trâmites legais, a FETEC procederá a homologação do certame, se assim entender oportuno e conveniente.

Período de entrega da documentação – etapa 02.	16 a 31 de janeiro de 2024.
Prazo para realização das atividades e entrega do relatório de prestação de contas.	O prazo para a realização das atividades será de 1 (um) ano a contar da data do recebimento dos recursos financeiros na conta do proponente.

V – Republicar o resultado do despacho de homologação por haver sido veiculado com incorreções no DOM, do dia 12 de janeiro de 2024 (*);

VI – Este resultado terá efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista - Roraima, 23 de janeiro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da Fundação Municipal
de Educação, Turismo, Esporte e Cultura FETEC
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

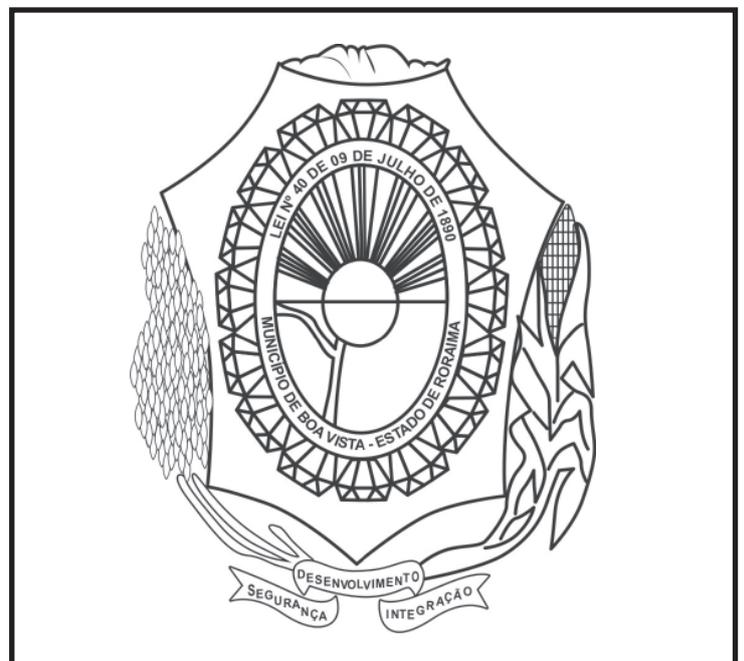
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

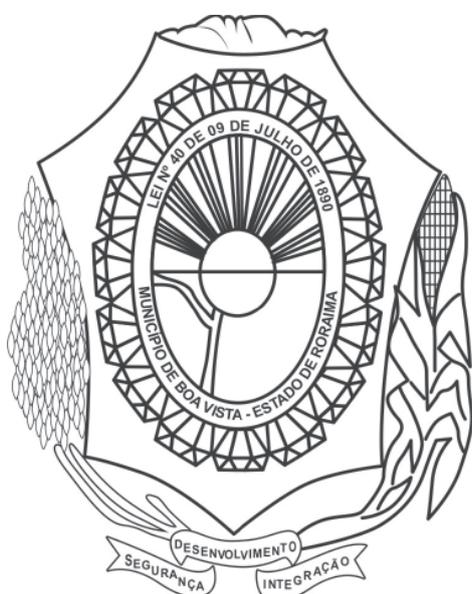
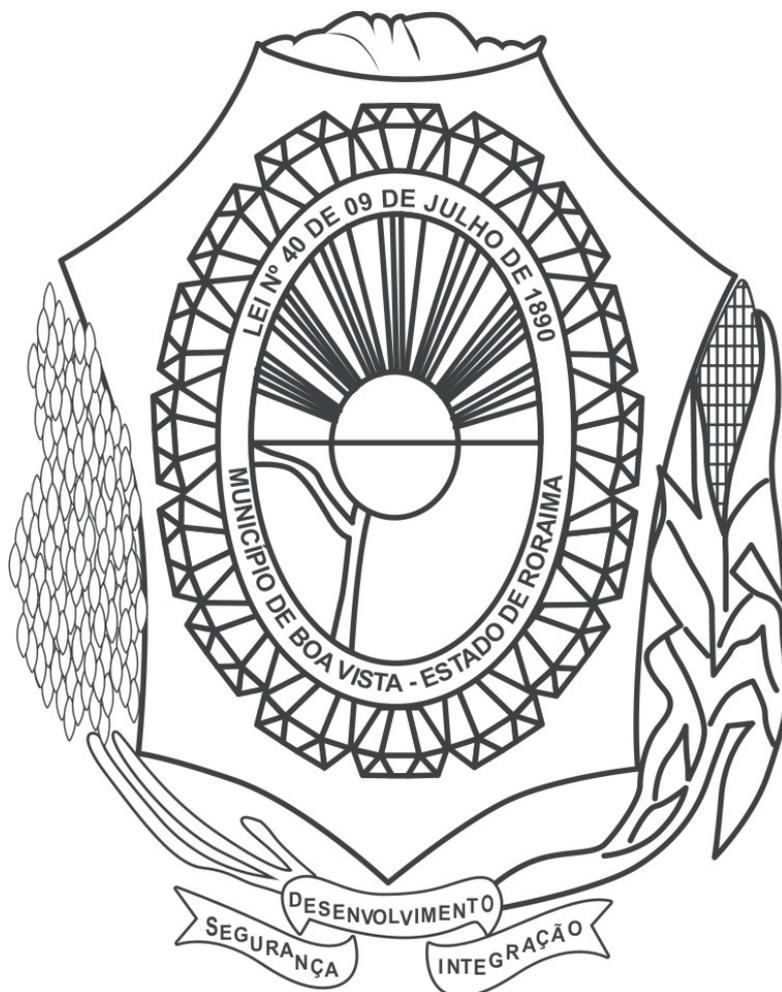
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 244/2023 – CMBV, cujo objeto é: Formação de Registro de Preço para aquisição de aparelhos eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa J L B RODRIGUES LTDA: item 01=R\$4.549,30; 02=R\$3.207,13; 03=R\$3.951,84; 04=R\$5.114,67; 05=R\$12.363,33; 06=R\$8.235,50; 07=R\$2.163,00; 08=R\$2.586,63; 09=R\$905,66; 10=R\$1.313,33; 11=R\$2.817,89; 12=R\$3.926,00; 13=R\$5.899,30; 14=R\$2.350,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2024.

**Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da SELC/CMBV**





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincos Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.